




Relatório de Sustentabilidade



Sumário

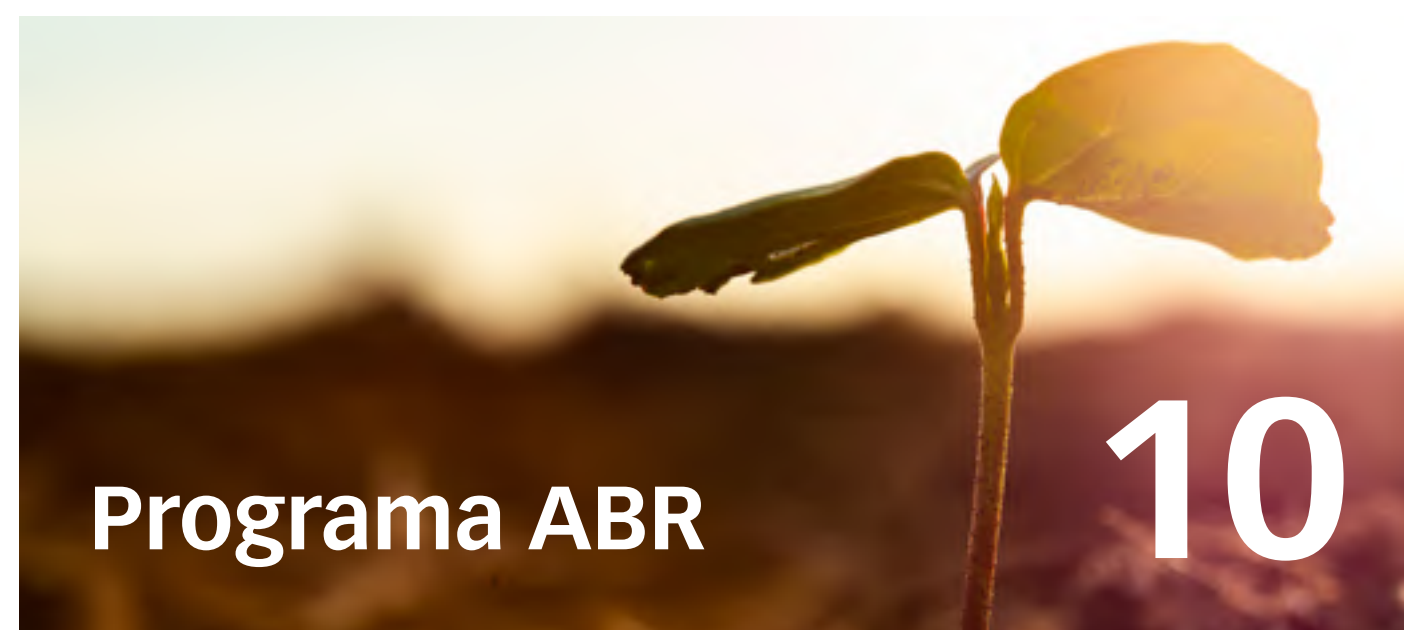
 Clique nos capítulos para navegar pelo nosso relatório



03 Carta da Diretoria



08 Destaques 2025



31 Social

37 Ambiental



45 Governança

Futuro **54**

57 Sumário GRI

61 Créditos

Carta da Diretoria

GRI 2-22



Alexandre Pedro Schenkel

Presidente do Instituto ABR
2025

O ano de 2025 representa um marco importante na consolidação do Programa Algodão Brasileiro Responsável como referência nacional e internacional de certificação socioambiental da cotonicultura. Em um cenário global caracterizado por desafios climáticos e mudanças regulatórias, a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão reafirmou o seu papel estratégico na promoção de uma cadeia produtiva cada vez mais comprometida com a sustentabilidade.

Avançamos na consolidação de diretrizes no fortalecimento de parcerias estratégica e na ampliação do diálogo com nosso *stakeholders*, sempre com foco na transparência, rastreabilidade e geração de valor compartilhado. Promover a melhoria contínua do setor, estimulando práticas responsáveis desde o campo até os elos finais da cadeia, segue sendo o nosso principal objetivo.

Foi por meio desses esforços que atingimos o patamar de 79% da produção de algodão brasileiro certificada pelo ABR, o que demonstra a ampla adesão das unidades produtivas ao nosso protocolo. Desfrutar da confiança do cotonicultor é motivo de grande orgulho para o Programa Algodão Brasileiro Responsável e sinaliza que estamos no caminho certo em prol da construção de um futuro mais sustentável no cultivo dessa fibra tão importante.

Em 2025, a atuação do ABR seguiu estruturada em três pilares fundamentais: **Gestão ambiental, Desenvolvimento social e comunitário e Boas práticas de governança**. Eles orientam decisões, direcionam ações e refletem o entendimento de que a sustentabilidade deve ser construída de forma integrada, equilibrando resultados econômicos, responsabilidade socioambiental e integridade institucional.

No âmbito do pilar **Gestão ambiental**, o ano passado foi marcado pelo empenho na promoção do uso responsável dos recursos naturais e pelo estímulo à adoção de práticas agrícolas que colaborem com a **mitigação de impactos ambientais**. O ABR reforçou seu compromisso com a conservação do solo, da água e da biodiversidade, reconhecendo que a resiliência da cadeia algodoeira está diretamente associada à preservação dos ecossistemas e à **adaptação às mudanças climáticas**.

Ao avaliar as ações do pilar **Desenvolvimento social e comunitário** em 2025, é importante destacar nosso comprometimento com a garantia de **condições de trabalho dignas**, seguras e inclusivas, bem como no fortalecimento das relações com a comunidade. Em conjunto com as associações estaduais, trabalhamos também em ações voltadas à capacitação, valorização das pessoas e promoção de direitos fundamentais.

Já o pilar **Boas práticas de governança** seguiu aprimorando seus mecanismos de gestão, controle e transparência. O ano passado marcou a criação do **Instituto ABR pela Abrapa**, organização agora responsável pela gestão do protocolo socioambiental e que convida outros *stakeholders* da cadeia produtiva para a direção estratégica do programa e tomadas de decisão conjuntas. Uma nova fase que assegura ainda mais credibilidade, confiabilidade e consistência ao algodão cultivado de forma responsável no Brasil.

Revisitando 2025, não posso deixar de apontar também o **aumento do volume de algodão certificado produzido em nosso país.**



3,35

milhões de pluma
com certificação ABR e BCI.

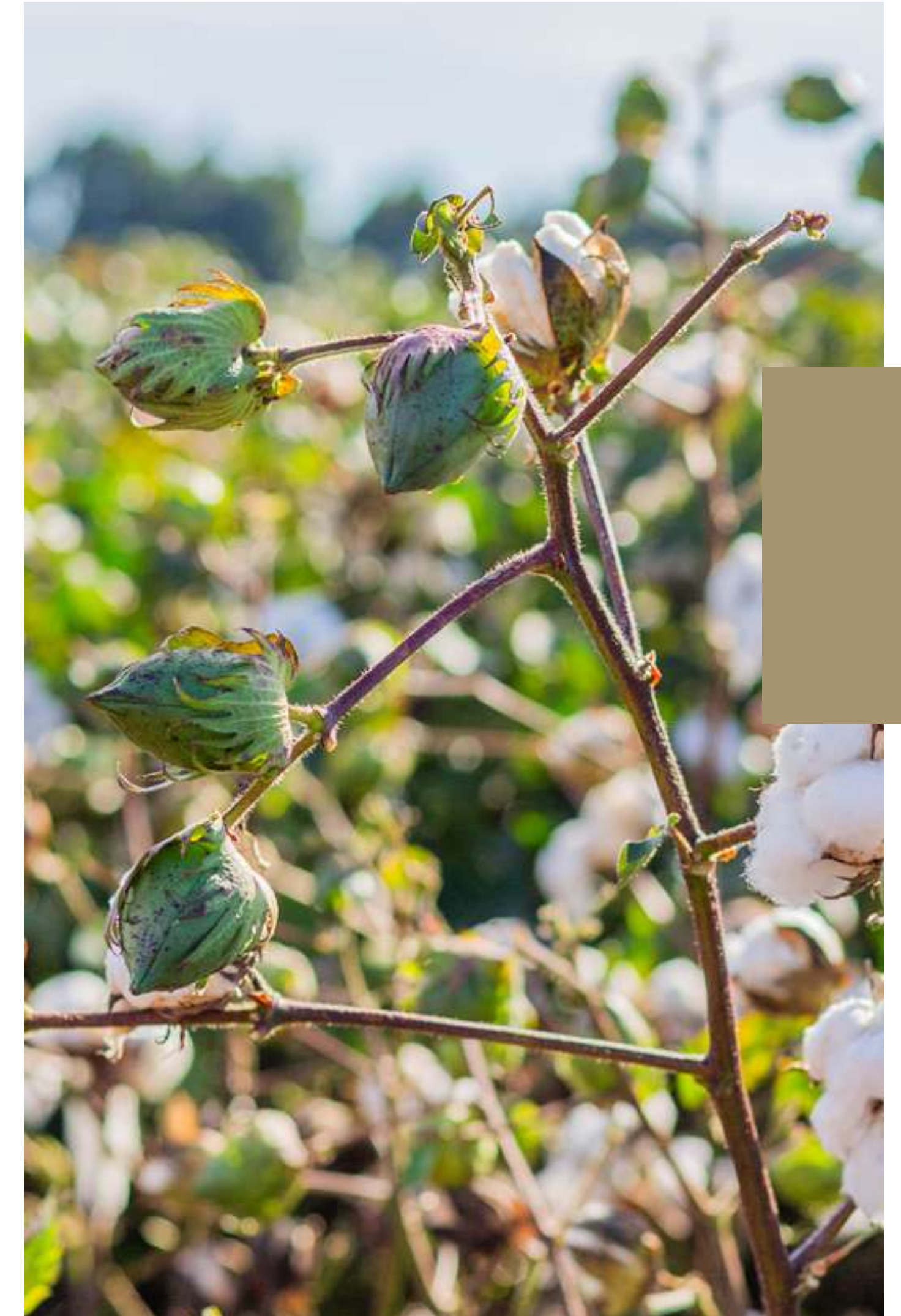
Nossa parceira estratégica Better Cotton (BCI) está ao nosso lado desde 2013 e seguirá conosco por ainda mais tempo: renovamos o nosso acordo de benchmark até 2028. Um movimento que mantém a fibra brasileira em posição de grande destaque nos mercados nacional e internacional.

O último ano trouxe outra novidade importante para a modernização do gerenciamento, rastreabilidade e sustentabilidade da cadeia da cotonicultura. A Abrapa criou o **Sistema Integrado de Gestão do Algodão (SIGA)**, uma nova plataforma digital de integração dos seus programas. O sistema aprimora e facilita o processo de adesão à certificação por parte das fazendas e torna a dinâmica do Programa ABR ainda mais transparente.

Todas essas conquistas refletem o **empenho coletivo de produtores, associações estaduais, algodoeiros, cooperativas, equipes técnicas, parceiros institucionais** e demais *stakeholders* que acreditam no valor da construção conjunta. Mais do que apresentar indicadores e dados, este documento compartilha aprendizados, evidencia avanços e aponta oportunidades de aprimoramento, reforçando o **compromisso do ABR com a melhoria contínua.**

Agradecemos a todos que fazem parte dessa jornada e reafirmamos nosso compromisso de seguir atuando de forma **ética, colaborativa e responsável**, contribuindo para uma cadeia produtiva mais justa, resiliente e preparada para os desafios do presente e do futuro.

Desejo a você uma ótima leitura do nosso Relatório de Sustentabilidade de 2025!





Introdução

Sobre o Relatório

GRI 2-1, 2-2

A Associação Brasileira de Produtores de Algodão (Abrapa), sediada em Brasília, atua em prol do fortalecimento da **cotonicultura brasileira** e, por meio do programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR), apoia o impulsionamento das **boas práticas socioambientais** no contexto agrícola. Desde 1999, apoiamos o produtor nacional, safra a safra, no aprimoramento da **gestão da sua fazenda**, para que ele conquiste resultados cada vez mais promissores respeitando o meio ambiente e as pessoas.

Neste documento, estão reunidos os principais dados de impacto do Programa ABR, padrão nacional de **certificação socioambiental** da cadeia nacional do algodão. Criada em 2012 pela Abrapa, a partir da unificação de iniciativas regionais de gestão do cultivo do algodão, e coordenada pelo **Instituto ABR** desde 2025, a iniciativa tem como intuito aperfeiçoar os **atributos sustentáveis** da pluma brasileira, reforçando a credibilidade dos negócios do setor.



Metodologia

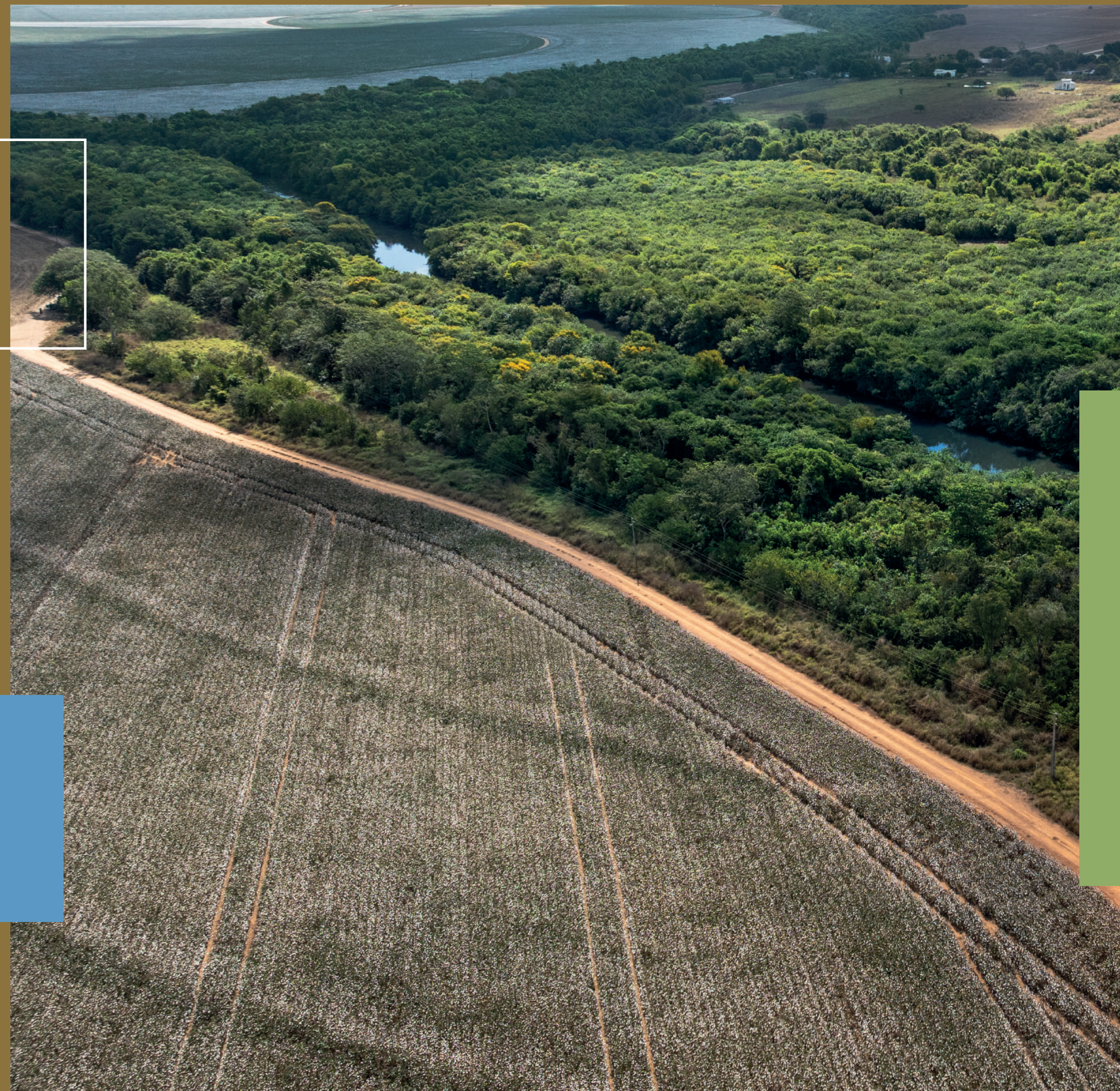
GRI 2-3, 2-4, 2-14

As informações compartilhadas nesta primeira edição do **Relatório de Sustentabilidade** dizem respeito ao período compreendido pela safra 2024/2025, entre novembro de 2024 e outubro de 2025.

Neste ciclo, a metodologia adotada foi a comunicação com base nas **Normas GRI** para Relato de Sustentabilidade da **Global Reporting Initiative**. Além de um material que afirma o compromisso da Abrapa com a **transparência** na condução do Programa ABR, este documento é um importante instrumento de desenvolvimento do protocolo socioambiental.

Todas as informações aqui publicadas foram consolidadas e validadas internamente pelas áreas responsáveis, incluindo a alta governança. Em caso de dúvidas ou sugestões, entre contato conosco pelo endereço de e-mail sustentabilidade.abrapa@abrapa.com.br.





Destiques 2025

Resultados

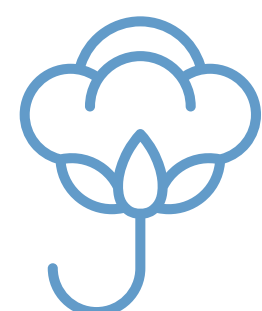
O Brasil é o terceiro maior produtor de algodão do mundo e o maior exportador global, dados que afirmam o protagonismo da fibra nacional.

Conheça alguns destaques do Programa ABR na safra 2024/2025!



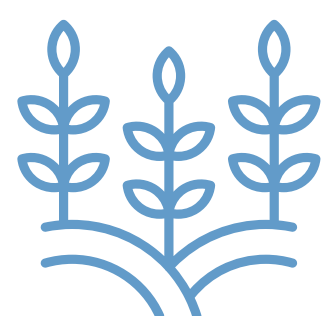
43.423

empregos diretos e formais nas unidades produtivas ABR



3,35 milhões

de toneladas de **pluma certificadas** ABR/BCI



1,7 milhão

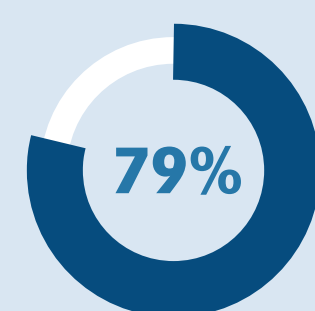
de hectares de **fazendas certificadas** ABR/BCI

97

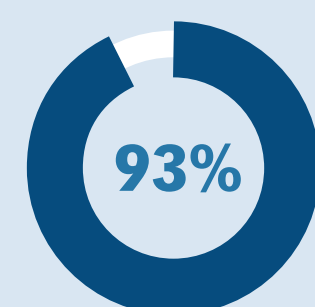
municípios brasileiros com fazendas ABR

469

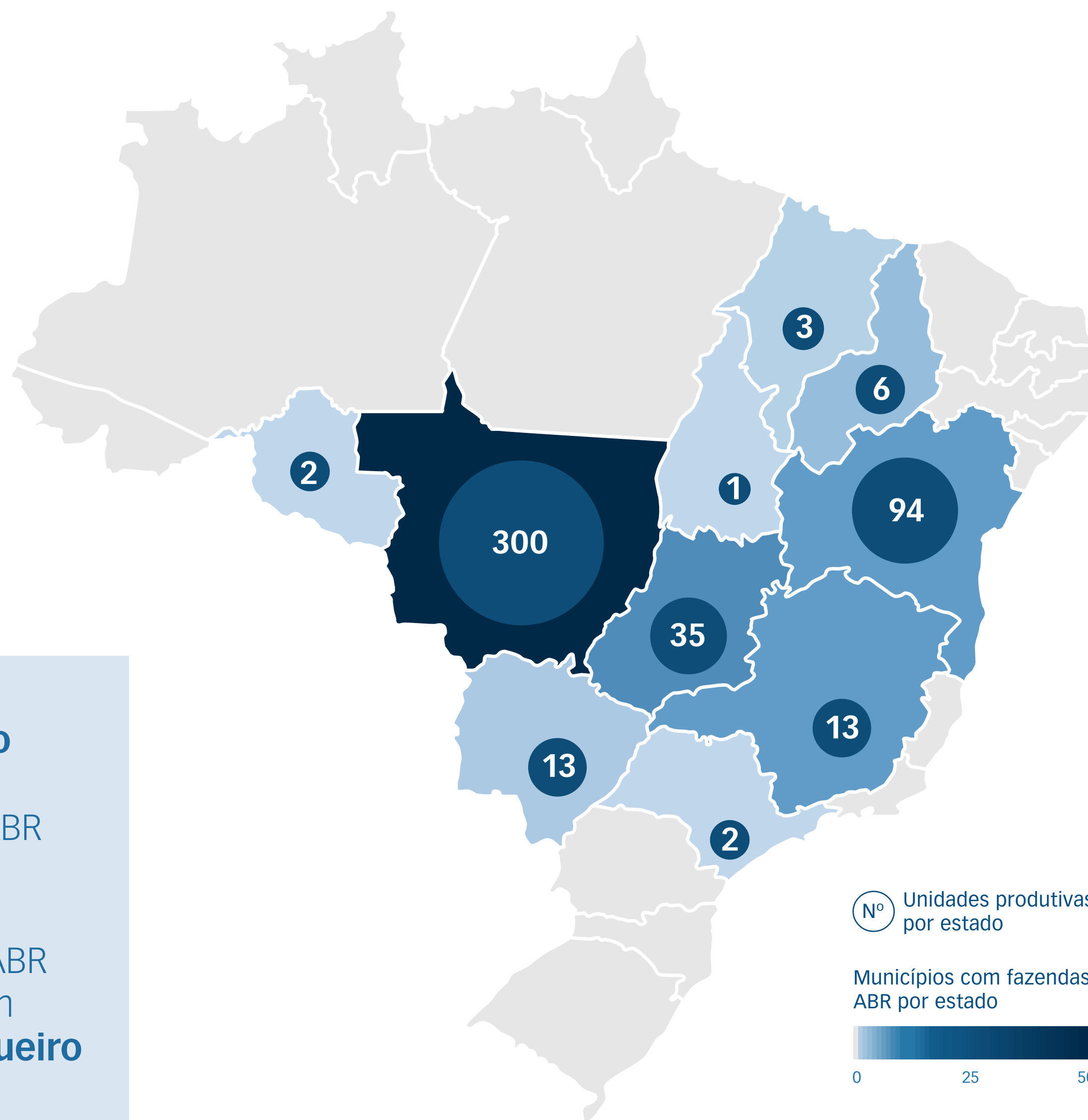
unidades produtivas certificadas ABR/BCI



da **produção de algodão** brasileiro é ABR

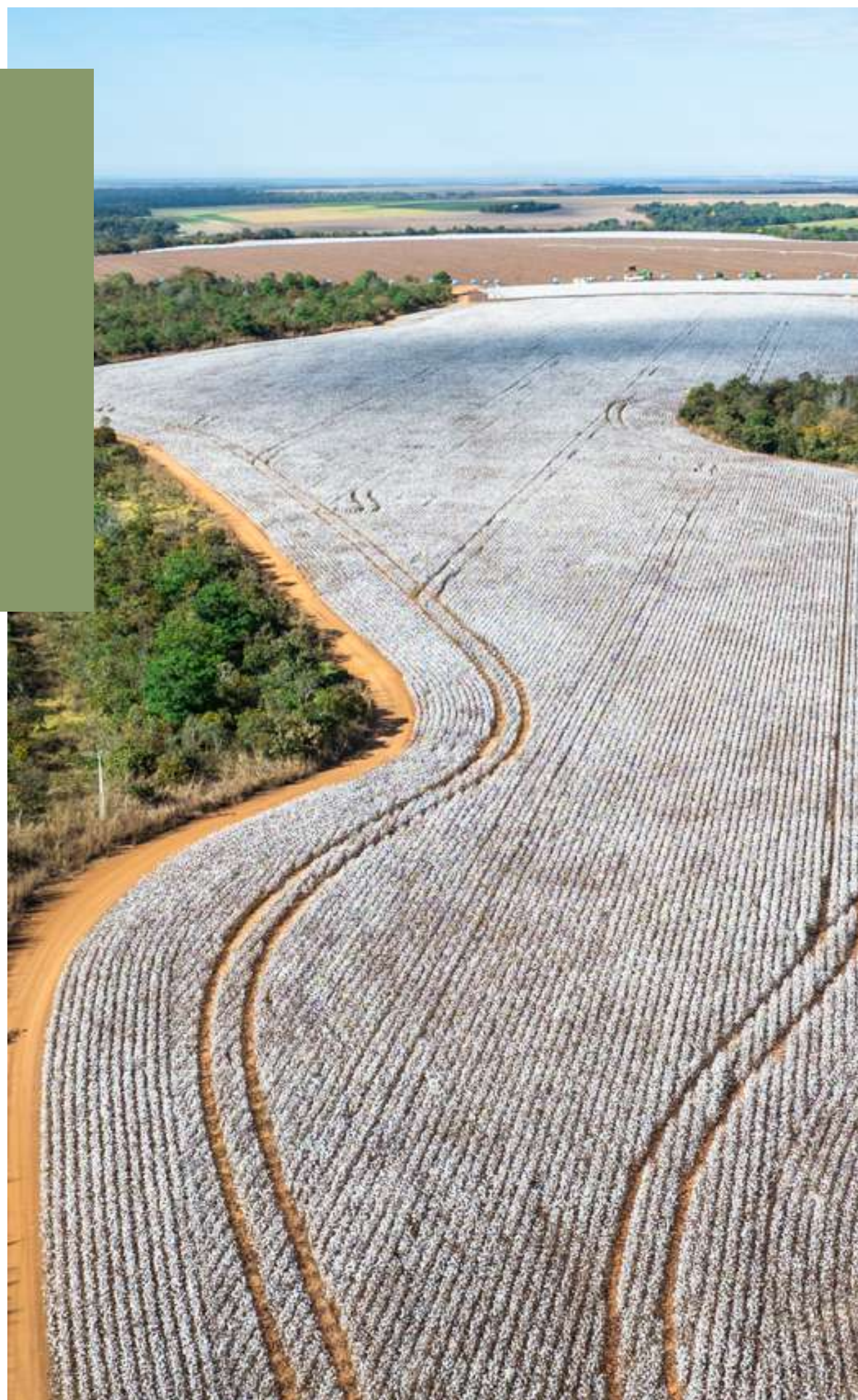


do algodão ABR produzido em **regime sequeiro**





Programa ABR



Algodão Brasileiro Responsável

GRI 2-6, 2-25

O Programa ABR tem como propósito **promover um futuro sustentável por meio de práticas responsáveis na produção de algodão, assegurando o bem-estar dos trabalhadores, a conservação dos recursos naturais e a resiliência climática, para o desenvolvimento harmonioso de comunidades e ecossistemas.**

Ele é o **padrão nacional de certificação socioambiental** da cotonicultura e auxilia diretamente uma série de *stakeholders* da cadeia a impulsionar a adoção de **práticas sustentáveis** a cada nova safra. Na base, produtores rurais, trabalhadores do campo, associações estaduais, comunidades, algodoceiras, fornecedores e prestadores de serviço são **impactados positivamente** por meio de boas práticas ambientais, sociais e de governança.

A indústria têxtil, varejistas, compradores, entre outros públicos estratégicos também são

beneficiados por esse trabalho em prol da **sustentabilidade**. Isso fornece credibilidade à fibra do Brasil e garante que ela seja reconhecida nos mercados interno e internacional como um produto comprometido com o meio ambiente e as pessoas.

O ABR é gerido em âmbito nacional pelo Instituto ABR e atua em benchmark com a **Better Cotton**, maior programa de sustentabilidade do algodão do mundo. É responsabilidade das associações estaduais filiadas à **Abrapa** executar em campo o ABR, oferecendo suporte às unidades produtivas certificadas.

Confira o **vídeo manifesto** do Programa Algodão Brasileiro Responsável, criado em 2025 para apresentar o trabalho da certificação em prol da **sustentabilidade!**



[Clique aqui para assistir!](#)

Quais são as etapas para a certificação?

1

Adesão

As associações estaduais filiadas à Abrapa são responsáveis pela orientação e adesão das fazendas ao Programa ABR. O corpo técnico delas entra em contato com os produtores para convidá-los a fazer a adesão, garantindo todo o suporte necessário para formalização desse processo.

2

Diagnóstico

O corpo técnico das associações estaduais de cotonicultores aplica o *checklist* prévio do Programa ABR. Se houver pontos a serem ajustados, os agricultores recebem das associações um plano de correção, assegurando apoio com treinamentos, orientação e capacitação para o atendimento das regras e incentivo às boas práticas agrícolas, ambientais e sociais.

3

Agendamento da auditoria

As unidades produtivas passam por auditoria presencial de uma equipe independente, que promove a validação dos requisitos do *checklist*, verificando se as informações prestadas estão corretas e se as práticas responsáveis adotadas pelo protocolo estão sendo cumpridas. Esse processo é feito anualmente por meio de visitas e verificação.

4

Resultado

Se o laudo final dos auditores for positivo, a fazenda recebe a certificação ABR e, cumprindo os requisitos da BCI, se qualifica para receber o licenciamento internacional. Essa etapa ocorre conforme as visitas dos auditores são concluídas.

[Clique aqui](#) e veja a cartilha que apresenta todos os detalhes do Programa ABR!

[Clique aqui](#) e saiba mais sobre o processo de auditoria da certificação na última safra!

Critérios

GRI 2-24, 2-27

Os compromissos assumidos pelo ABR são traduzidos em critérios objetivos, indicadores verificáveis e requisitos documentais, garantindo que os compromissos sejam operacionalizados em práticas concretas nas propriedades participantes. Dessa forma, a **conformidade legal** se manifesta como um eixo estruturante da certificação, reduzindo riscos reputacionais, regulatórios e comerciais para a cadeia produtiva do algodão do Brasil.

Durante o processo de certificação, são avaliados documentos e evidências das unidades produtivas para que situações de não conformidade sejam regularizadas quando necessárias. Para incorporar os requisitos do protocolo socioambiental, produtores rurais devem cumprir **nove critérios** em sinergia com a legislação brasileira e demandas regulatórias, assim como trabalhar em prol da **agenda da sustentabilidade** na cotonicultura.



Critério 01

Contrato de trabalho

Critério 02

Proibição de trabalho infantil

Critério 03

Proibição de trabalho análogo ao escravo

Critério 04

Liberdade de associação sindical

Critério 05

Proibição de discriminação de pessoas

Critério 06

Saúde, Segurança Ocupacional e Meio Ambiente de Trabalho

Critério 07

Desempenho Ambiental

Critério 08

Boas Práticas Agrícolas

Critério 09

Gestão da unidade*

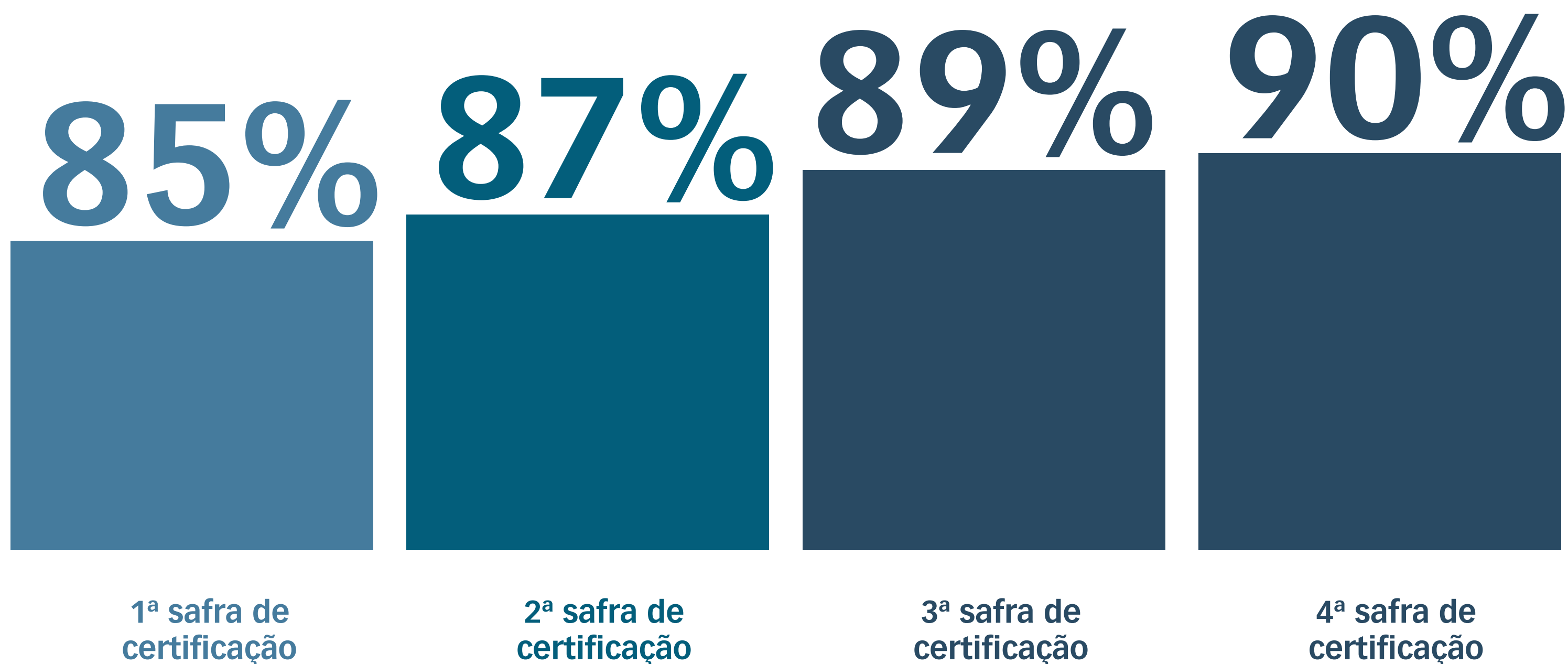
*Aplicado apenas às fazendas que optam pelo licenciamento Better Cotton.

Para obter a certificação do Programa Algodão Brasileiro Responsável, a fazenda deve atender, já na primeira safra avaliada, a todos os requisitos obrigatórios do *checklist* e pelo menos **85% dos demais requisitos auditados**.

Nos ciclos seguintes, é necessário um avanço gradual desse percentual de conformidade, evidenciando o compromisso com a **evolução contínua** das práticas adotadas. As propriedades que não comprovarem esse progresso deixam de integrar o programa.

Os **Critérios Mínimos de Produção - Proibição de Trabalho Infantil, Proibição de Trabalho Análogo ao Escravo, Liberdade de Associação Sindical e Proibição de Discriminação de Pessoas Mínimos de Produção** - devem ser cumpridos integralmente desde a primeira safra para a obtenção do licenciamento ABR.

Conformidade mínima



*A partir desta safra, deverá ser mantida a conformidade mínima de 90% para a obtenção de novas certificações.

Instituto ABR

GRI 2-9, 2-10, 2-11, 2-12



Com o compromisso de incorporar processos mais robustos, participativos e conectados às expectativas dos seus *stakeholders*, o Programa Algodão Brasileiro Responsável promoveu mudanças significativas no seu modelo de governança ao longo de 2025.

O objetivo é fazer do ABR uma iniciativa cada vez mais alinhada aos princípios de **transparência, rastreabilidade e credibilidade**. Assim como assegurar uma **maior participação** de representantes estratégicos da cadeia de algodão - associações estaduais, produtores, varejistas e outros parceiros - nas tomadas de decisão relacionadas à certificação.

Foi assim que nasceu, no ano passado, o **Instituto ABR**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos e responsável pela gestão do protocolo socioambiental de cotonicultura criado pela Abrapa.

Ele passou a atuar na criação, implementação, desenvolvimento, coordenação e monitoramento de programas, sistemas e iniciativas ambientais, sociais e de governança conectadas ao setor do algodão, mas também no impulsionamento de parcerias e ações educativas.



Assembleia Geral

Associados e membros dos Conselhos Executivo, Consultivo e Fiscal.

O Presidente é o responsável por presidir a Assembleia Geral.

Conselho Executivo

Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro

Inicialmente, os membros do Conselho Executivo foram indicados pela Abrapa para um mandato de dois anos, sendo permitida uma única recondução aos cargos.

Conselho Consultivo

Representantes dos elos da cadeia produtiva do algodão

A composição atual é formada por *stakeholders* estratégicos convidados pelo Presidente. A partir de 2026, os novos membros passarão por aprovação conjunta dos integrantes do Conselho Consultivo. Além de participar da Assembleia Geral, o órgão aprova o planejamento estratégico da certificação e monitora a sua execução, acompanha o cumprimento do objetivo social e propósito do Instituto ABR e supervisiona a atuação da Secretaria Executiva.

Conselho Fiscal

Três membros inicialmente indicados pelo Presidente

O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de dois anos, permitida uma única recondução.



Eixos de atuação

As diretrizes, critérios e requisitos do Programa ABR são guiados pelos seus três pilares, estabelecidos em sinergia com a realidade da cotonicultura nacional para equilibrar **eficiência produtiva** com **preservação ambiental** e o **cuidado com as pessoas**.

Cada um deles dispõe de características específicas e incorpora **temas relevantes** para o setor em consonância com as **melhores práticas ESG**. Atuando de forma integrada, os eixos de atuação reforçam o comprometimento do protocolo ABR com um **futuro mais sustentável** para o algodão brasileiro.

Gestão Ambiental



Saúde do solo

Manejo integrado de pragas

Conservação da biodiversidade

Adaptação e mitigação climática

Gestão de recursos hídricos

Boas Práticas de Governança



Saúde e bem-estar do trabalhador

Desenvolvimento regional

Combate a práticas de trabalho infantil e análogo à escravidão

Estímulo de práticas de Diversidade & Inclusão, especialmente no aspecto de gênero

Desenvolvimento Social e Comunitário



Compromisso com a transparência

Cumprimento de normas e legislações ambientais

Garantia do respeito e promoção dos direitos dos trabalhadores e das comunidades locais e alinhamento com as prerrogativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Rastreabilidade completa da produção

Associações Estaduais

GRI 2-7, 2-28



As fazendas ABR recebem suporte constante das **onze associações estaduais** filiadas à Abrapa, que compartilham boas práticas agrícolas, asseguram a qualidade do protocolo, realizam iniciativas de impacto junto à comunidade e promovem o **desenvolvimento da cotonicultura** da região.

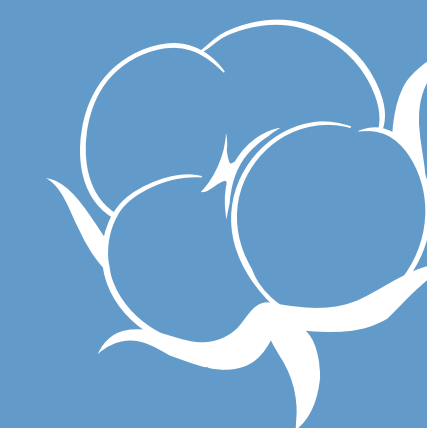
Cada uma delas representa um estado brasileiro produtor de algodão, impulsionando **pesquisa, inovação e sustentabilidade** junto às unidades produtivas. Em 2025, a produção de algodão ABR contemplou oito das onze associações.



[Clique aqui](#) e consulte todas as fazendas com certificação ABR!

0,2%

do território brasileiro é ocupado por áreas de cotonicultura



93%

do algodão ABR produzido em regime sequeiro



+43 mil

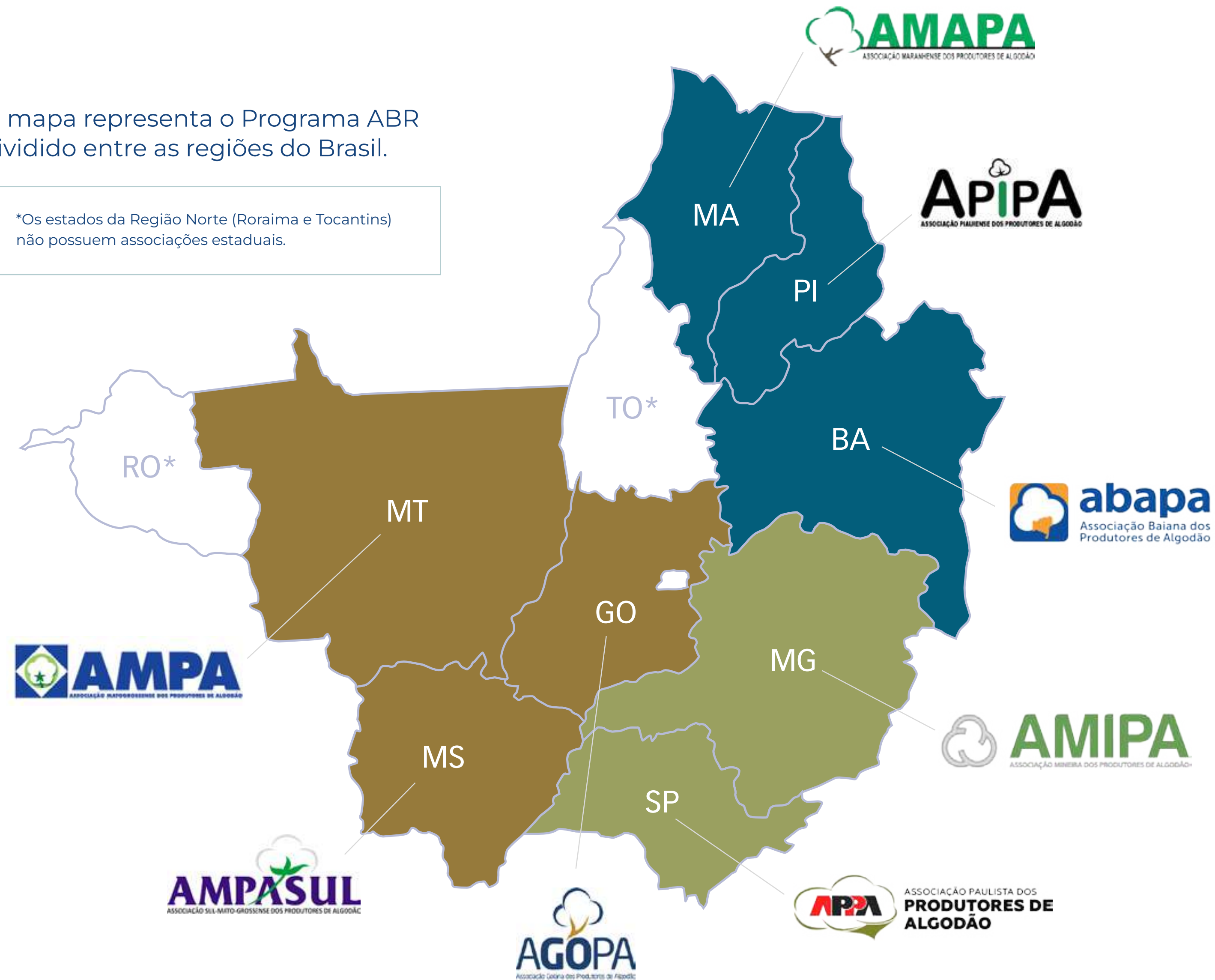
empregos diretos e formais nas unidades certificadas

UF	Unidades produtivas	Municípios	Produção ABR (ton)
BA	94	10	720.643
GO	35	14	58.883
MA	3	2	60.823
MG	13	10	33.578
MS	13	3	63.987
MT	300	50	2.330.778
PI	6	5	31.158
SP	2	1	338
RO	2	1	17.694
TO	1	1	572
Total	469	97	3.318.455

- Norte
- Centro-Oeste
- Nordeste
- Sudeste

O mapa representa o Programa ABR dividido entre as regiões do Brasil.

*Os estados da Região Norte (Roraima e Tocantins) não possuem associações estaduais.



Better Cotton Initiative



Em 2025, a **Abrapa** renovou a sua parceria estratégica com a **Better Cotton**, referência global em **gestão da sustentabilidade** da cadeia do algodão. A organização tem como missão ajudar as comunidades algodoeiras a sobreviver e prosperar, ao mesmo tempo em que protegem e restauram o meio ambiente.

Nossa atuação em *benchmark* com a BCI foi estabelecida em 2013 e, desde então, já integrou boas práticas de cotonicultura em centenas de fazendas de diferentes regiões do país. Ao cumprir **17 critérios adicionais** na etapa de auditoria, as unidades certificadas pelo ABR recebem o licenciamento **Better Cotton**.

A cooperação rendeu ao nosso país uma posição de grande destaque no mercado mundial da fibra. O Brasil é atualmente o **maior produtor Better Cotton do mundo**.



Outras Iniciativas

O Programa ABR também foi expandido para outras etapas da cadeia do algodão, como nas **unidades beneficiadoras** e nos **terminais retroportuários**. Cenário que consolida a abordagem integrada da certificação para a **gestão responsável** dos fatores ambientais, sociais e de gestão que sustentam a cotonicultura brasileira.

Nesse sentido, o avanço também reflete a **maturidade** construída a partir da sua atuação no campo ao longo das últimas safras.

ABR-UBA



Protocolo desenvolvido de forma inédita para o segmento de beneficiamento, com foco na qualificação das práticas adotadas pelas algodoceiras.



[Clique aqui para saber mais!](#)

ABR-LOG



Certificação estabelecida para qualificar padrões operacionais em terminais retroportuários, estruturas essenciais ao processo de exportação da pluma.



[Clique aqui para saber mais!](#)

Sou ABR

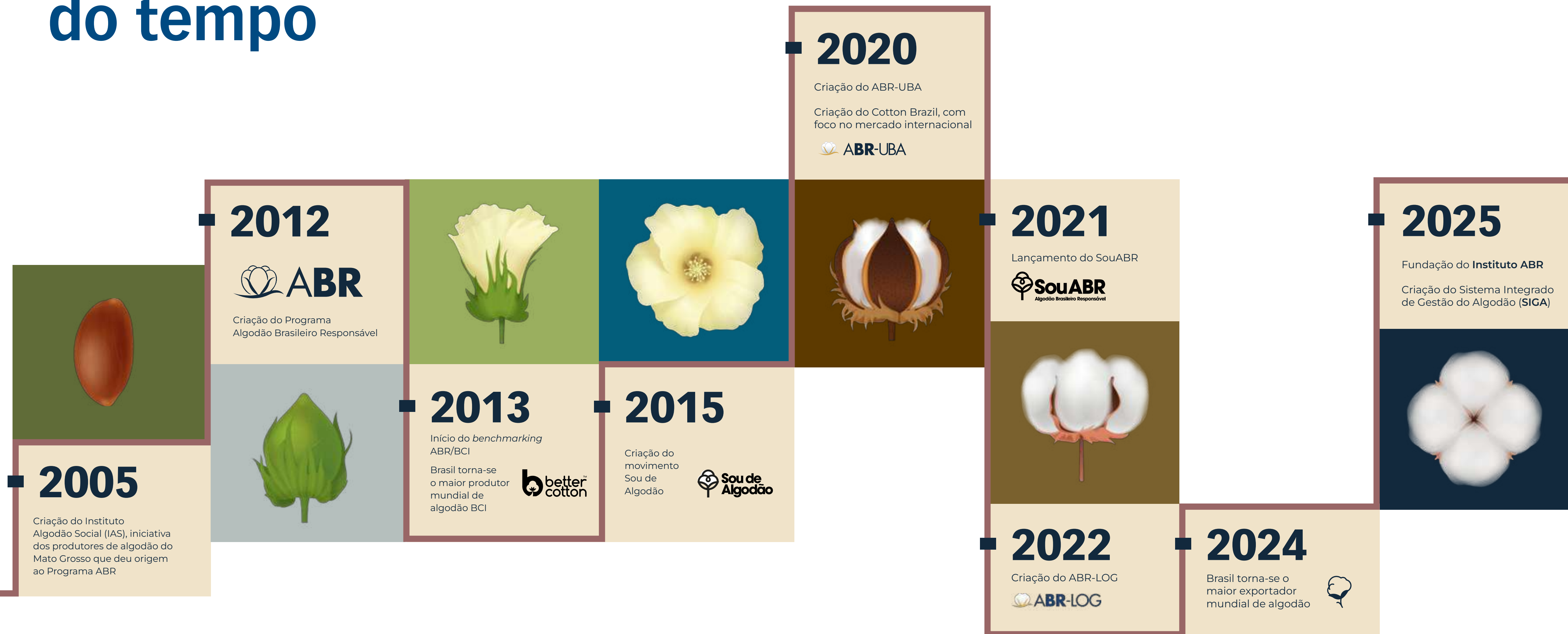


Criado pelo movimento Sou de Algodão para fomentar a rastreabilidade física na indústria da moda, viabiliza a identificação dos produtos feitos com algodão ABR até sua chegada ao consumidor final.



[Clique aqui para saber mais!](#)

Linha do tempo



Características do ABR

Coordenação pelo Instituto ABR

O ABR foi criado pela Abrapa a partir da unificação de iniciativas regionais de padronização de práticas socioambientais. Responsável por sua coordenação e divulgação, a organização conta com apoio direto do corpo técnico das associações estaduais filiadas. Desde 2025, a revisão do seu plano estratégico e a supervisão da sua gestão é realizada por meio de um Conselho com diferentes *stakeholders* no Instituto ABR.



Regime voluntário

A adesão ao protocolo é voluntária e realizada pelos agricultores interessados em receber, auditar e certificar as boas práticas socioambientais de suas unidades produtivas.

Grande adesão

O engajamento dos produtores brasileiros é um dos trunfos do protocolo ABR. A cada ano, a adesão vem aumentando e, na safra 2024/2025, alcançou 79% de todo o cultivo da pluma no país.

Três pilares ESG

Os itens verificados pelo protocolo ABR abrangem aspectos ambientais, sociais e de boas práticas de produção e gestão de algodão no Brasil.

Rigor no *checklist*

Tendo a legislação brasileira como base, o protocolo Algodão Brasileiro Responsável é rigoroso e abrange uma série de itens que precisam ser verificados pelo agricultor.

Auditorias independentes

Anualmente, as fazendas participantes recebem auditorias *in loco*. Essa etapa é realizada por empresas especializadas nesse serviço e ocorre de forma independente e transparente.





Parcerias estratégicas

Desde 2013, Abrapa e Better Cotton cooperam para promover as boas práticas de sustentabilidade dos produtores de algodão no Brasil. Nesse sentido, os itens de verificação do ABR, atendem aos princípios e critérios do licenciamento BCI, referência global de sustentabilidade do algodão.

Reconhecimento internacional

O ABR é uma das 15 certificações do algodão reconhecidas, avaliadas e qualificadas anualmente pela Textile Exchange, iniciativa global que impulsiona impactos positivos na indústria da moda.

Melhoria contínua

Quem obtém a certificação ABR precisa comprovar que seu nível de conformidade aumenta safra a safra: é o compromisso com a evolução permanente de processos e práticas no campo.

Alinhamento com leis brasileiras e OIT

Os participantes devem cumprir com rigor as legislações ambiental, fundiária e trabalhista em vigor no Brasil, bem como as normas da Organização Internacional do Trabalho.





Materialidade



Temas Materiais

GRI 3-1, 3-2

O Programa ABR tem como base o conceito de **melhoria contínua** para garantir a **evolução progressiva** de seus requisitos ambientais, sociais e de governança. Esse cenário permite que a certificação esteja estreitamente alinhada aos melhores padrões de gestão da cotonicultura, em âmbito nacional e internacional.

Ano a ano, safra a safra, o protocolo socioambiental da Abrapa é reavaliado criteriosamente, levando em consideração novos desafios e oportunidades associados ao universo do algodão. É assim que promovemos a **sustentabilidade** em todas as etapas da cadeia produtiva e o desenvolvimento das fazendas certificadas em práticas cada vez mais responsáveis.

Em 2024, foram estabelecidos estrategicamente **seis temas materiais** para guiar esse ciclo, por meio de uma **revisão do posicionamento** do ABR em comunicação e sustentabilidade. Esse processo considerou as particularidades da cotonicultura brasileira para consolidar a certificação como um dos principais protocolos socioambientais de algodão do mundo.

Saúde e bem-estar do trabalhador

Saúde do solo e manejo integrado de pragas

Adaptação e mitigação climática

Gestão de recursos hídricos

Desenvolvimento regional

Conservação da biodiversidade

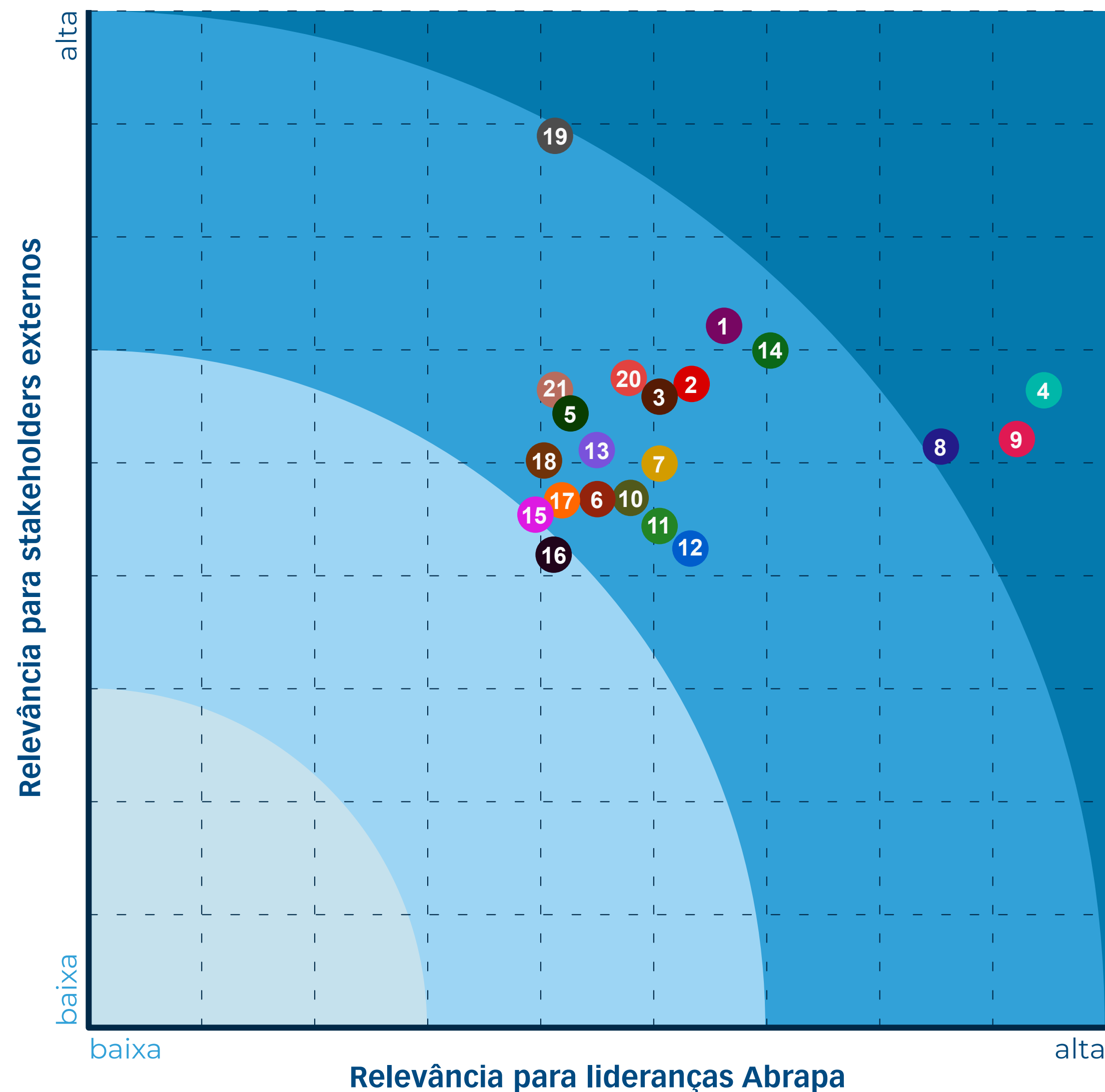


Gestão da Materialidade

GRI 2-29, 3-1, 3-3

A metodologia adotada para a definição dos tópicos materiais da certificação foi a construção de uma matriz de materialidade a partir dos resultados qualitativos e quantitativos obtidos por meio de um engajamento com diferentes grupos de *stakeholders*.

- | | | |
|-------------------------------------|---|--|
| 1 Emissões | 9 Conversão de ecossistemas naturais | 15 Liberdade sindical e negociação coletiva |
| 2 Água e efluentes | 10 Comunidades locais | 16 Trabalho forçado ou análogo à escravidão |
| 3 Biodiversidade | 11 Direitos à terra e aos recursos naturais | 17 Inclusão econômica |
| 4 Uso de agrotóxicos | 12 Não discriminação e igualdade de oportunidades | 18 Trabalho infantil |
| 5 Qualidade da fibra | 13 Práticas empregatícias | 19 Rastreabilidade |
| 6 Resíduos | 14 Saúde e Segurança do Trabalho | 20 Relacionamento e comunicação com stakeholders |
| 7 Saúde do solo | | 21 Gestão das fazendas |
| 8 Adaptação e resiliência climática | | |



Quatro etapas complementares orientaram essa ação de engajamento, com o objetivo de aprimorar as instâncias **ambiental, social** e de **gestão** do Programa ABR em consonância com as necessidades e demandas de seus públicos estratégicos mais relevantes.



1. Foram identificados os temas de sustentabilidade mais relevantes para o protocolo socioambiental da Abrapa, considerando seus impactos positivos e negativos. Esse processo foi orientado por um diagnóstico e pela norma setorial GRI 13: Agropecuária, Aquicultura e Pesca (2022).

3. As respostas permitiram avaliar, sob diferentes perspectivas, o grau de importância atribuído aos temas analisados e a seus desdobramentos. Ao interpretar esses dados, foi possível uma compreensão mais aprofundada de como os diferentes públicos do Programa ABR percebem sua atuação e posicionamento em sustentabilidade.

2. Um formulário composto por quatro perguntas de natureza quantitativa e qualitativa, relacionadas aos temas identificados, foi dirigido a oito *stakeholders*: associações estaduais, auditoras, parceiros, produtores certificados, comunidades locais, governos, varejistas e lideranças da ABRAPA. Dos 41 formulários encaminhados, 29 foram respondidos por representantes desses grupos, uma taxa de retorno correspondente a 70,73%.

4. Finalmente, a integração dos resultados possibilitou a elaboração de uma matriz de materialidade, em que a percepção das lideranças da Abrapa sobre os temas prioritários para o protocolo foi confrontada com a avaliação dos demais *stakeholders*.



Agenda 2030

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) orientam as atividades realizadas pelo Programa ABR, sendo importantes instrumentos para a **evolução contínua** do protocolo. Eles foram integrados estrategicamente à sua atuação ao longo da **revisão do seu posicionamento** institucional, realizada em 2024.

Levando em consideração os desafios e particularidades da cotonicultura brasileira, foram estabelecidos **oito ODS prioritários** para guiar o trabalho desenvolvido pelo ABR por meio dos seus **pilares de atuação**. Eles também estão alinhados diretamente aos **temas materiais** da certificação, demonstrando o comprometimento da Abrapa com o alcance das metas da **Agenda 2030** em sinergia com as melhores práticas da cadeia do algodão.



ODS prioritários

3

SAÚDE E BEM-ESTAR



A produção responsável perpassa a adoção de protocolos de segurança ocupacional, capacitação técnica contínua, uso adequado

de equipamentos de proteção individual e práticas agrícolas que reduzem riscos à saúde dos trabalhadores e das comunidades.

6

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



Ações de apoio à gestão eficiente dos recursos hídricos, com monitoramento do uso da água, adoção de tecnologias de irrigação

mais eficientes e proteção de áreas sensíveis, como nascentes e matas ciliares, são fundamentais para a conservação do meio ambiente.

8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



A produção de algodão é um vetor de progresso econômico regional, que gera empregos formais e renda ao longo da cadeia produtiva.

Garantir o trabalho decente, combater práticas ilegais e valorizar a qualificação profissional fortalecem o setor e promovem o seu crescimento de forma sustentável.

11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



O cultivo da fibra promove o desenvolvimento do meio rural e colabora com a redução de desigualdades territoriais,

fortalecendo municípios do interior, impulsionando a economia local e estimulando investimentos em infraestrutura, serviços e políticas públicas.

12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



Eficiência no uso de insumos, rastreabilidade da matéria-prima e transparência ao longo da cadeia são fundamentais

para atender às demandas de mercados e consumidores por produtos de origem responsável, mas também para fomentar modelos mais sustentáveis de produção e consumo.

13

AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



As fazendas certificadas incorporam práticas agrícolas que favorecem a mitigação das mudanças climáticas e a adaptação do setor aos seus efeitos,

como conservação do solo, uso racional de insumos, plantio direto e aumento da resiliência produtiva frente a eventos climáticos extremos.

15

VIDA TERRESTRE



No Brasil, o algodão certificado é cultivado em estrito cumprimento da legislação ambiental e da manutenção de áreas de preservação

permanente e reservas legais. A conservação dos ecossistemas favorece a recuperação de regiões degradadas e protege a biodiversidade local.

17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



O grau de maturidade em sustentabilidade alcançado pela cotonicultura brasileira é resultado da articulação entre produtores,

associações, indústria, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e mercados consumidores, que promovem inovação e viabilizam soluções em escala.



Social



Desenvolvimento Social e Comunitário

GRI 3-3

O pilar Desenvolvimento Social e Comunitário do Programa Algodão Brasileiro Responsável reflete o entendimento de que a sustentabilidade da produção algodoeira está intrinsecamente vinculada à **promoção de condições dignas de trabalho** e ao **fortalecimento das comunidades** inseridas nos territórios produtivos.

A atuação do ABR parte do reconhecimento de que a atividade agrícola exerce influência direta sobre dinâmicas sociais locais, geração de emprego e desenvolvimento regional. Nesse contexto, esse eixo de atuação reforça a importância de **relações transparentes e responsáveis** com as populações que habitam as localidades em que as fazendas estão presentes, favorecendo um ambiente de confiança e cooperação mútua.

[Saiba mais](#) sobre acessando a cartilha temática!

O protocolo abrange o cumprimento da legislação trabalhista brasileira, a garantia de condições adequadas de saúde e segurança ocupacional, a formalização das relações de trabalho e o respeito aos trabalhadores. Ao integrar indicadores auditáveis e mecanismos de acompanhamento periódico, o ABR estimula a evolução progressiva dessas práticas nas fazendas, contribuindo com a **proteção dos direitos humanos** e a **mitigação de riscos sociais** na cotonicultura.

O pilar Boas Práticas de Governança contribui diretamente para o alcance das metas de três ODS.

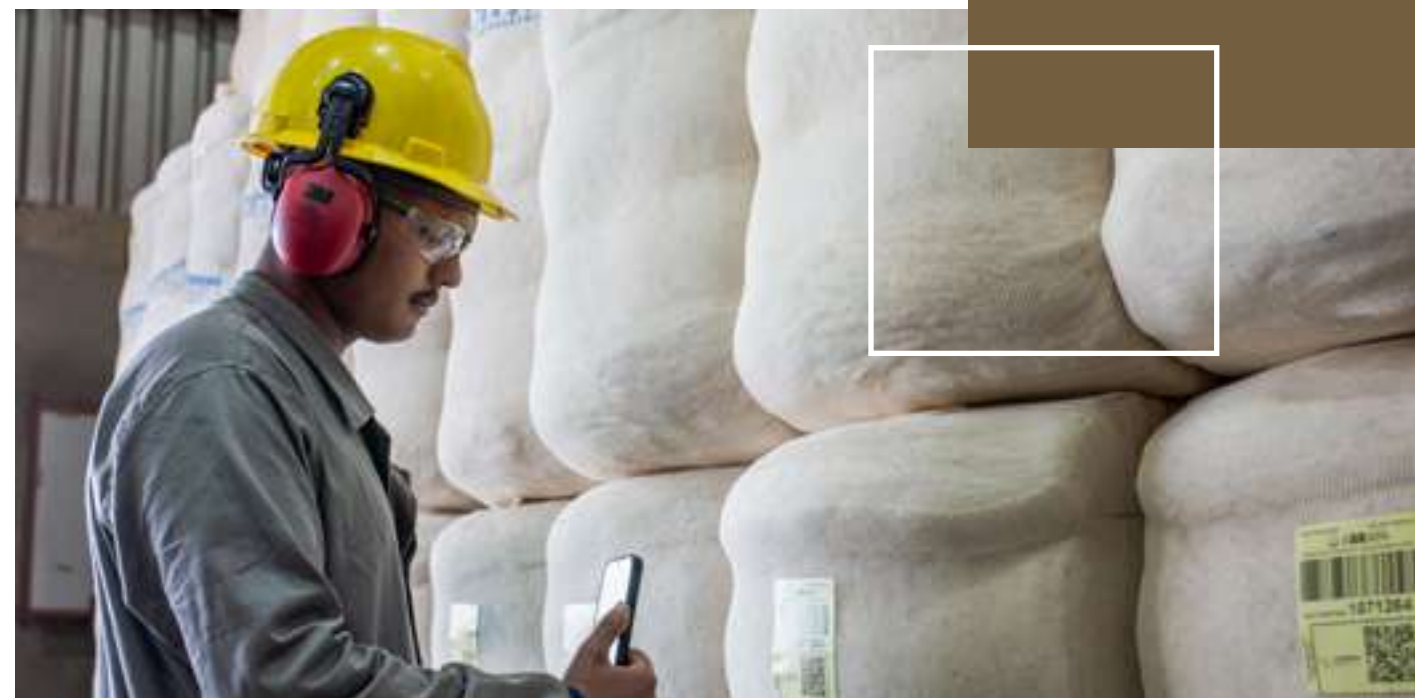


Saúde e bem-estar do trabalhador

GRI 3-3

As atividades desenvolvidas nas unidades produtivas de algodão envolvem operações mecanizadas, manejo de insumos, exposição a condições climáticas adversas e uma série de rotinas que exigem preparo técnico e organização preventiva. Para garantir a **segurança dos profissionais que atuam no campo**, é fundamental dispor de uma **gestão estruturada de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSMA)**, central para o desenvolvimento da responsabilidade socioambiental do setor.

Por meio do Programa ABR, esses aspectos são tratados com ainda mais consistência pelas fazendas, em estrito alinhamento à legislação trabalhista e às normas regulamentadoras aplicáveis ao âmbito rural.



A aderência aos critérios do programa gera benefícios relevantes para as propriedades contempladas, favorecendo um ambiente de mais engajamento e melhor clima organizacional, fatores que impulsionam diretamente a eficiência produtiva.

É importante que as fazendas certificadas demonstrem a existência de procedimentos voltados à identificação de perigos, prevenção de acidentes e disponibilização e controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Assim como medidas voltadas à capacitação de trabalhadores e organização de rotinas seguras para atividades críticas.

No caso de incidentes ou situações de risco envolvendo questões mecânicas, químicas, físicas ou ergonômicas, é esperado que sejam analisadas as causas e adotadas medidas corretivas para evitar recorrências.

Nesse contexto, as fazendas ABR realizaram 4.800 treinamentos em saúde e segurança ao longo do ciclo 2024/2025, abrangendo temáticas previstas no escopo do programa.

Entre os principais conteúdos abordados estão a utilização de defensivos agrícolas e a segurança do aplicador — com foco no uso correto de EPIs e na prevenção de contaminação —, combate a incêndio, primeiros socorros, além de temas relacionados à ergonomia, **bem-estar no ambiente de trabalho e práticas para redução de riscos ocupacionais**. Essas capacitações alcançaram grande parte dos trabalhadores envolvidos na produção de algodão, contribuindo para o **fortalecimento da cultura de prevenção e a adoção de rotinas operacionais mais seguras no campo**.

O resultado evidencia um cenário predominantemente preditivo, associado à implementação de medidas sistemáticas de controle de riscos, monitoramento das condições de trabalho e cumprimento das exigências legais. Esse desempenho reforça o compromisso das unidades certificadas com a promoção de ambientes mais seguros e a proteção da saúde e do bem-estar dos profissionais.

Desenvolvimento Regional

GRI 3-3



A presença da atividade algodoeira impacta diretamente os territórios em que ela está inserida, a geração de emprego e renda, a qualificação da mão de obra e o fortalecimento de cadeias produtivas associadas. Isso apoia o **desenvolvimento socioeconômico** dessas regiões, influenciando positivamente também no diálogo técnico entre a cotonicultura e o poder público para que sejam implementadas novas políticas e estratégias voltadas à produção agrícola.

No âmbito do Programa ABR, as fazendas certificadas foram responsáveis pela **geração de 43.423 empregos diretos**, evidenciando a relevância da cotonicultura como vetor estruturante das economias locais.

Esse contingente de trabalhadores mobiliza renda, fomenta o consumo regional e fortalece serviços e atividades complementares, ampliando o alcance dos impactos positivos para além da porteira.

Dessa maneira, o programa também favorece a integração da cadeia produtiva regional, ampliando oportunidades para pequenos empreendedores e empresas locais. Esse efeito multiplicador reforça o compromisso do ABR com impactos estruturais duradouros nos territórios em que a cotonicultura se faz presente no Brasil, garantindo maior **resiliência, estabilidade e valorização do capital humano** à realidade dos *stakeholders* locais.

As propriedades certificadas também são estimuladas a promover, em parceria com as associações estaduais de cotonicultores, ações de **engajamento socioambiental** com as comunidades. Esse movimento de aproximação com a sociedade é importante para incentivar a inclusão social e difundir a educomunicação como instrumento de diálogo e fortificação da relação com esse público tão estratégico para o ABR.



Clique [aqui](#) e acesse os informativos ABR!



Segundo o [IBGE Cidades](#), a população dos quatro principais municípios produtores de algodão no Brasil triplicou nos últimos 22 anos.

- Campo Verde (MT)
- Primavera do Leste (MT)
- Sapezal (MT)
- Luís Eduardo Magalhães (BA)



As cidades são locais de moradia, estudo e serviços de grande parte dos trabalhadores da cotonicultura e reúnem quase



50%

da produção nacional de algodão

O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) 2025, com base em 2023, aponta que o índice de qualidade de vida dessas cidades passou de 0,61 (média brasileira) para 0,74 nos últimos dez anos, um aumento percentual de 21,3%.



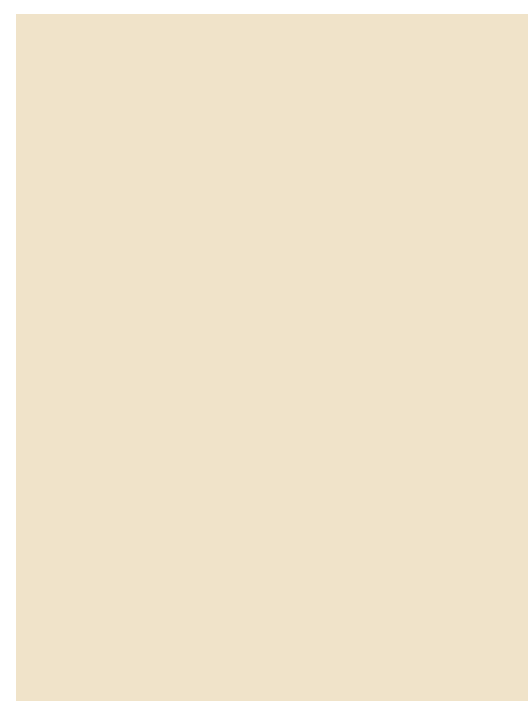
Destques da Safra 2024/2025

Incorporação de novos indicadores de saúde e segurança ao *checklist* do ABR



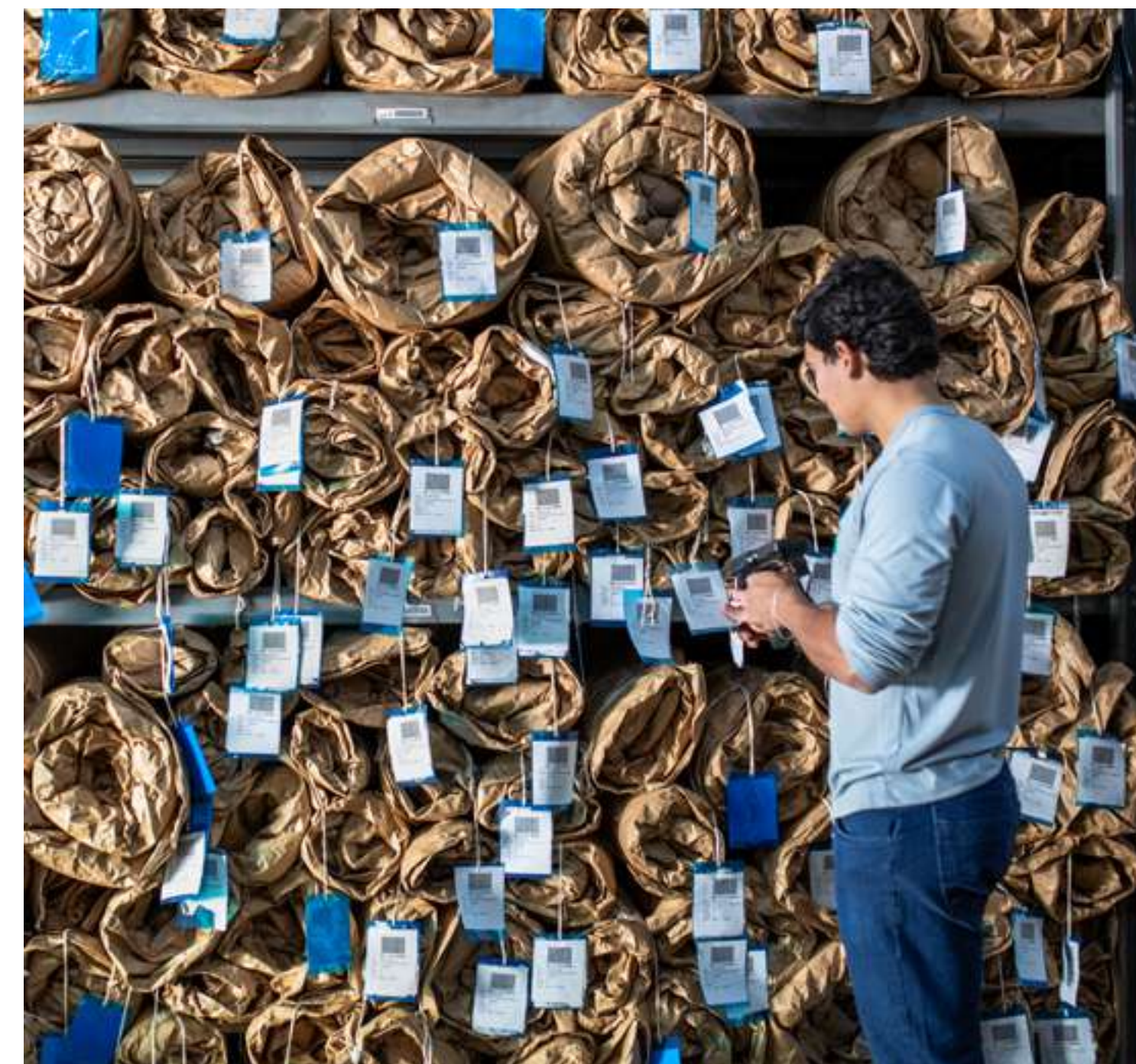
4.800

treinamentos em saúde e segurança realizados pelas unidades certificadas



43.423

pessoas empregadas nas propriedades do Programa ABR





Ambiental

Gestão Ambiental

GRI 3-3

Esse eixo de atuação prioriza diretrizes e práticas voltadas à **produção agrícola responsável**, **conservação da natureza** e **mitigação de impactos ambientais** nas fazendas de algodão. Por meio do pilar Gestão Ambiental, o ABR também incentiva a eficiência no uso de recursos naturais e fortalece a resiliência produtiva frente aos desafios climáticos, que podem trazer consequências cada vez mais severas ao cultivo da fibra.

Diante de mercados cada vez mais exigentes quanto aos requisitos de boas práticas na utilização de insumos, o programa vem trabalhando para incorporar indicadores alinhados a essas temáticas que colaborem para a **consolidação da imagem do algodão brasileiro**. No último ciclo, por exemplo, foram incluídos e revisados no *checklist* do ABR itens relacionados ao **manejo integrado de pragas**, **saúde do solo**, **gestão de recursos hídricos**, **biodiversidade** e **adaptação e mitigação climática**.

Esse movimento demonstra um esforço permanente da certificação em acompanhar as tendências locais e globais associadas ao tema. Incluindo mecanismos de verificação e instrumentos de monitoramento que endossam a legislação ambiental brasileira, mas também a governança socioambiental nas propriedades com selo ABR. As estratégias do programa estão fundamentadas nas **melhores práticas associadas à atividade agrícola**.

Ao integrar gestão de riscos, inovação tecnológica, conformidade legal e o viés de melhoria contínua, o pilar Gestão Ambiental posiciona o protocolo como referência na promoção de uma cotonicultura responsável.

Uma atuação que alia competitividade, credibilidade, sustentabilidade e contribui para a proteção da natureza e a fortificação da cadeia do algodão em bases ambientalmente sólidas e duradouras.

Em 2025, o ABR manteve presença ativa em eventos para ampliar a visibilidade dessa agenda, participando da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém, na Better Cotton Conference, na Turquia, e na Textile Exchange Conference, em Lisboa.

Nesses espaços de debate multilateral, a Abrapa mostrou ao mundo as **práticas sustentáveis** adotadas pelos cotonicultores nacionais certificados, destacando o viés de **rastreabilidade** que faz parte do DNA do protocolo socioambiental.



O pilar Gestão Ambiental contribui diretamente para o alcance das metas de três ODS.



Saúde do Solo e Manejo Integrado de Pragas e Doenças

GRI 3-3



A abordagem do programa parte do pressuposto de que o solo é um ativo estratégico da atividade agrícola e que sua conservação está diretamente relacionada à **perenidade da produção algodoeira**. Portanto, o ABR estabelece critérios técnicos que exigem planejamento agrônomo estruturado, adoção de práticas conservacionistas e monitoramento contínuo das suas condições nas propriedades certificadas.

No âmbito da **saúde do solo**, o protocolo incentiva práticas como rotação de culturas, manutenção de cobertura vegetal, controle de processos erosivos e manejo adequado da fertilidade.

Essas medidas contribuem positivamente para a manutenção da sua estrutura física e biológica, aumento da matéria orgânica, melhoria da retenção hídrica e redução da degradação ao longo do tempo. Ao incentivar o cuidado com a qualidade do solo, o programa **reduz riscos produtivos**, amplia a eficiência no uso de insumos e contribui para a mitigação de impactos ambientais, como assoreamento e perda de nutrientes.

Na safra 2024/2025, 75,3% das unidades produtivas certificadas reportaram o uso de plantas de cobertura, com destaque para milheto, braquiária e crotalária.

O Manejo Integrado de Pragas e Doenças (MIPD) orienta as fazendas em relação à incorporação de **estratégias baseadas em monitoramento constante das lavouras**, uso de critérios técnicos para tomada de decisão e priorização de métodos preventivos e de controle biológico.

Ele também incentiva a busca por novas alternativas aos defensivos químicos, promovendo equilíbrio ecológico e racionalização do uso de insumos no combate a pragas e doenças. Na última safra, **83,6% das fazendas certificadas reportam o uso de algum produto biológico para o controle de pragas e doenças do algodoeiro**, tendo sido reportadas 82.423 armadilhas apenas para o monitoramento do Bicudo-do-algodoeiro, inseto com maior potencial de dano à cotonicultura.

Essa abordagem contribui para a **redução de riscos ambientais**, proteção da biodiversidade, segurança dos trabalhadores e maior eficiência econômica da produção. Trata-se de uma atuação que alia rigor de gestão, responsabilidade ambiental e competitividade produtiva, contribuindo para a consolidação de uma **cotonicultura sustentável** e de longo prazo.

[Leia aqui](#) a cartilha temática sobre o tema!

Adaptação e mitigação climática

GRI 3-3

A gestão do tema parte da identificação dos principais riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas no contexto da cotonicultura, incluindo aumento da variabilidade climática, estresse hídrico, pressão de pragas e exigências crescentes de mercados internacionais por redução de emissões e rastreabilidade ambiental. A partir desse diagnóstico, o ABR incorpora critérios técnicos que fortalecem a resiliência produtiva e promovem a redução de impactos ambientais.

Em termos de adaptação, o programa incentiva práticas agronômicas que ampliam a capacidade das propriedades de responder a eventos climáticos adversos. Entre elas, destacam-se o manejo conservacionista do solo, a rotação de culturas, a manutenção de cobertura vegetal, o planejamento do uso da água e o monitoramento climático aplicado à tomada de decisão no campo.



Essas medidas contribuem para maior retenção hídrica, redução de erosão, estabilidade produtiva e diminuição de perdas decorrentes de secas ou chuvas intensas.

O ABR também concentra esforços em ações de mitigação, como a promoção da racionalização do uso de insumos, o manejo eficiente de fertilizantes e defensivos, a melhoria da eficiência operacional e o incentivo à adoção de tecnologias que reduzam desperdícios e emissões indiretas. A incorporação de práticas como agricultura de precisão, manejo integrado de pragas e planejamento nutricional baseado em análise de solo contribui para otimizar recursos e reduzir a pegada de carbono nas fazendas certificadas.

Na última safra, 20,3% das fazendas certificadas afirmaram já utilizar uréia encapsulada (ou protegida) como fonte de nitrogênio. A adoção desse fertilizante de liberação lenta e revestido por polímeros ajuda a reduzir as perdas por volatilização da amônia (gás de efeito estufa) em comparação à ureia comum, apoiando a mitigação das emissões de poluentes por meio do uso de nitrogenados químicos.



Atentos à importância das fontes de energia renováveis, que já representam 90% da matriz elétrica brasileira de acordo com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e cerca de 35% da mundial, **40,3% dos produtores ABR reportaram ter painéis fotovoltaicos** em suas instalações para geração própria de energia elétrica. O cenário segue uma tendência global: a eletricidade está no centro do debate sobre transição energética, já que os custos competitivos das energias solar e eólica, aliados a políticas públicas contínuas, reforçaram o crescimento dessas fontes, apesar de desafios estruturais de integração e armazenamento.

A **proteção de vegetação nativa** e o cumprimento das exigências legais relativas a Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais também integram a estratégia climática do ABR.



No Brasil, elas devem compor no mínimo **20% da área das fazendas**, que são **proibidas de converter** essas zonas de alto valor de conservação, como por exemplo localidades próximas a nascentes de rios. Esse cenário é verificado anualmente pelos auditores do Programa ABR.

A presença ativa da Abrapa em fóruns nacionais e internacionais de debate é tão importante quanto para difundir essa agenda, que auxilia no posicionamento estratégico do algodão brasileiro como fibra natural produzida sob padrões socioambientais reconhecidos.

[Acesse aqui](#) a cartilha temática sobre o tema!

Gestão de Recursos Hídricos

GRI 3-3

Um elemento central da abordagem desse tema é o fato de que o algodão ABR é produzido quase integralmente em **regime de sequeiro**, dependente predominantemente da água da chuva e com uso bastante limitado de irrigação quando comparado a outros países produtores. Essa característica estrutural reduz significativamente a pressão direta sobre recursos hídricos superficiais e subterrâneos, configurando-se como **diferencial competitivo e ambiental da cotonicultura brasileira**.

Apenas 7% do algodão brasileiro é irrigado, sendo a média global equivalente a 43,4% em 2024.



Fonte: Comitê Internacional do Algodão (ICAC).

Ainda assim, o programa incentiva a **gestão preventiva e estruturada da água** nas unidades produtivas, considerando riscos associados à variabilidade climática, à escassez hídrica e à necessidade de preservação da qualidade dos corpos hídricos.

O ABR estabelece critérios técnicos que exigem o cumprimento integral da legislação ambiental brasileira, incluindo proteção de nascentes e respeito às Áreas de Preservação Permanente.

Nas fazendas irrigadas certificadas são verificadas as outorgas fornecidas pelas agências regionais públicas de água, que autorizam volumes limitados de utilização dos recursos hídricos. É importante mencionar que, no Brasil, a irrigação do algodão ABR é realizada com a utilização de pivôs centrais, com **alta tecnologia para utilização da água assertiva**. Ela é feita de modo a apenas complementar os recursos pluviais em períodos de seca prolongada, reduzindo assim a quantidade de água utilizada na cotonicultura.

A prevenção da contaminação hídrica também é um elemento importante inserido na certificação. Protocolos rigorosos de armazenamento e aplicação de defensivos, manejo responsável de fertilizantes e destinação adequada de resíduos **minimizam riscos de deriva de produtos e protegem a qualidade da água** em nível local e regional.

Assim como o manejo adequado do solo, com **manutenção de cobertura vegetal e conservação da estrutura física**, que também integram a estratégia hídrica, ao contribuir para maior infiltração, retenção e disponibilidade de água.



Conservação da Biodiversidade

GRI 3-3

A conservação da biodiversidade está no centro da legitimidade socioambiental da cotonicultura brasileira. Inserida majoritariamente em regiões como o Cerrado, um dos biomas mais diversos do planeta, a cotonicultura brasileira reconhece que a proteção de ecossistemas naturais não é apenas uma exigência regulatória, mas um **elemento estruturante da sustentabilidade produtiva**.

O ABR integra essa temática ao exigir regularidade ambiental das propriedades certificadas, vedar conversões irregulares de vegetação e promover planejamento territorial organizado. Além disso, endossa a necessidade de assegurar a **manutenção de habitats** e a **conservação da fauna e flora locais**. O respeito às Áreas de Preservação Permanente e Reservas

Legais não representa apenas cumprimento legal, mas também a garantia da continuidade da atividade agrícola, já que isso interfere diretamente na regulação climática, equilíbrio hidrológico, conservação do solo e controle biológico natural.

Sob a ótica estratégica, a gestão da biodiversidade também responde a pressões de mercado e a novas regulações internacionais relacionadas a desmatamento e rastreabilidade socioambiental. Ao consolidar critérios auditáveis e verificações independentes, o ABR fortalece a transparência da cadeia produtiva e posiciona o algodão brasileiro como **fibra natural produzida sob padrões reconhecidos** pelos seus *stakeholders*.

Apenas 0,2% do território nacional é ocupado pelos 1,7 milhões de hectares de terras usadas pela cotonicultura. Nas propriedades certificadas, mais de 1,35 milhão de hectares de mata nativa estão preservados.



Destques da Safra 2024/2025

Incorporação e revisão de novos indicadores ambientais no *checklist* do ABR



1,35 milhão
de hectares de mata nativa preservada nas fazendas certificadas

83,6%
das fazendas certificadas usaram produtos biológicos para controle de pragas e doenças



93%
do algodão certificado ABR é produzido em regime sequeiro



82.423
armadilhas para monitoramento do Bicudo-do-algodoeiro nas propriedades ABR



40,3%
das propriedades com adesão ao protocolo possuem painéis fotovoltaicos



75,3% das fazendas ABR utilizaram plantas de cobertura para melhorar a saúde do solo (destaque para braquiária, milho e crotalária)





Governança

Boas Práticas de Governança

GRI 2-23

O ABR adota **procedimentos de gestão** para impulsionar o desenvolvimento do cultivo de algodão no Brasil. Valores como ética e transparência estão no cerne da atuação da certificação, que mantém um compromisso indissociável com a **integridade institucional** para assegurar credibilidade, consistência técnica e reconhecimento dos mercados nacional e internacional.

Desde a sua criação, o protocolo socioambiental está estruturado com base em compromissos que reforçam o comprometimento do setor algodoeiro com a conformidade legal, os direitos trabalhistas, a preservação ambiental e o bem-estar dos trabalhadores. Essas características também orientam a **atualização periódica do ABR**, considerando a evolução da legislação brasileira e das demandas regulatórias internacionais, assim como as expectativas de nossos públicos estratégicos.



As fazendas recebem auditorias anuais para verificação do cumprimento do protocolo, que servem como instrumento de gestão dos produtores para tomadas de decisão e correção assertivas.

Com a criação do Instituto ABR, o pilar Boas Práticas de Governança ganhou ainda mais protagonismo, aproximando diferentes **stakeholders** das **tomadas de decisão**. Ao aprimorar suas instâncias de deliberação, papéis e responsabilidades, além de mecanismos de supervisão e auditoria independente, o programa garante isenção, rastreabilidade e confiabilidade nas informações e resultados apresentados.

Para contribuir com esse processo de maneira assertiva, o ABR leva em consideração a cadeia diversa e as particularidades regionais do cultivo de algodão no Brasil. Nesse sentido, o **diálogo** com as unidades certificadas é fundamental para assegurar que o programa reflita as reais necessidades dos produtores brasileiros em seus requisitos.

Esse arranjo institucional permite que a certificação mantenha sua coerência técnica e responda a novos desafios regulatórios, ambientais e sociais, possibilitando a melhoria contínua em alinhamento à legislação brasileira, às demandas do mercado internacional e às expectativas dos seus públicos estratégicos. A governança do programa sustenta sua legitimidade, capacidade de adaptação e relevância como referência em boas práticas na cotonicultura brasileira.

O pilar Boas Práticas de Governança contribui diretamente para o alcance das metas de dois ODS.



Gestão ESG

GRI 2-9, 2-13, 2-16, 2-17, 2-18, 2-26



A implementação das diretrizes e a gestão dos impactos são delegadas às equipes executiva e áreas técnicas responsáveis pela operacionalização do Programa ABR. Elas atuam no acompanhamento de auditorias, no monitoramento de indicadores e na **promoção de melhorias contínuas** relacionadas aos pilares Desenvolvimento social e comunitário, Boas práticas de governança e Gestão ambiental.

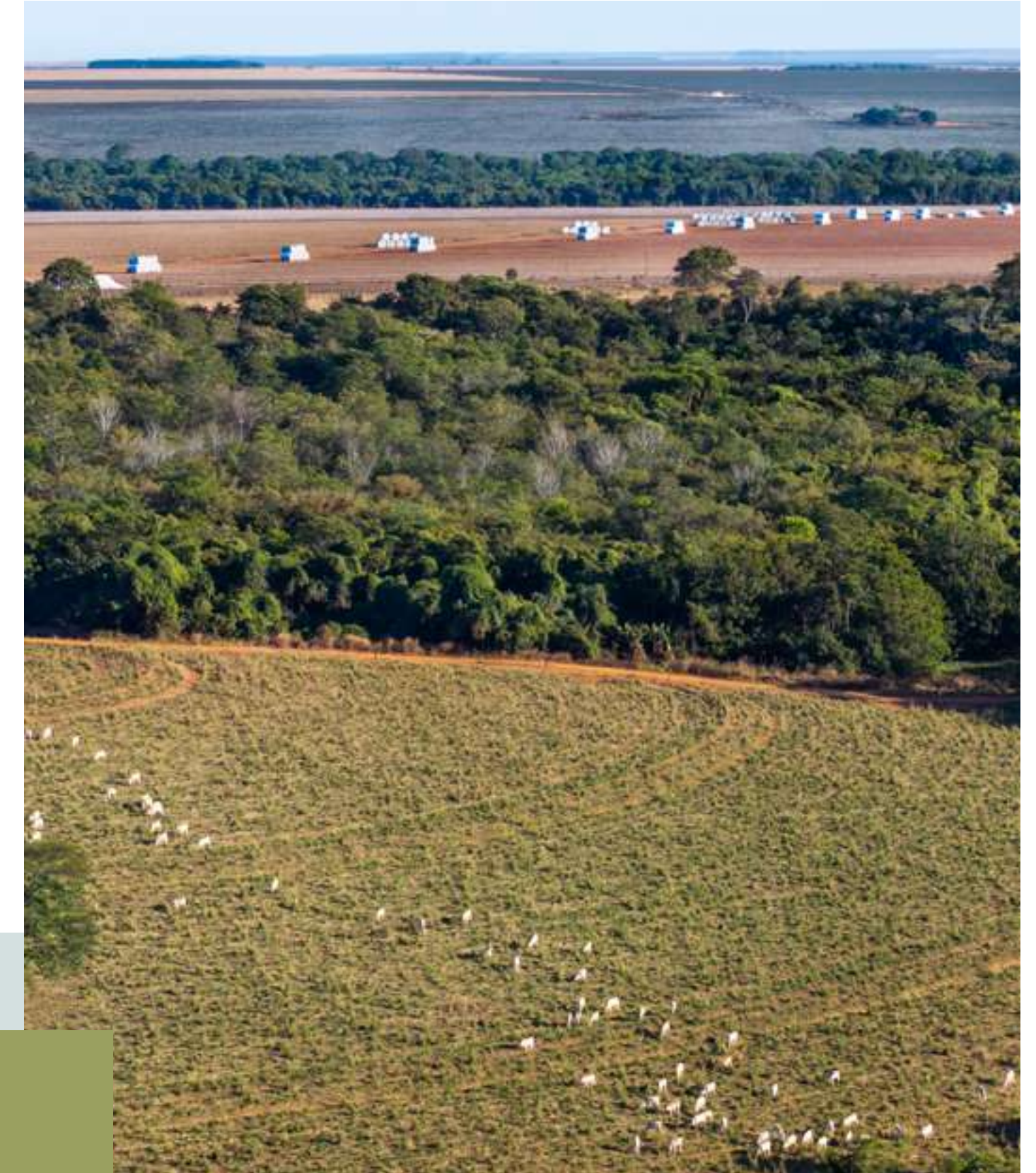
Além disso, oferecem suporte à alta governança, composta por representantes do setor produtivo com experiência na cadeia do algodão, sustentabilidade, mercado, conformidade regulatória e gestão de riscos. Essa combinação entre experiência setorial e assessoramento contribui para o **conhecimento coletivo necessário à supervisão de temas complexos e tomada de decisões estratégicas.**

Instituições de pesquisa, ligadas às associações estaduais e financiadas por elas também desempenham um papel fundamental na governança do ABR.

A validação técnica desses estudos garante que os técnicos da certificação orientem os produtores por meio de dados obtidos com credibilidade, transparência e confiança.

Para assegurar que preocupações cruciais relacionadas à agenda da sustentabilidade sejam identificadas, avaliadas e comunicadas tempestivamente à alta governança, o Instituto ABR está trabalhando na consolidação de mecanismos formais de recebimento de manifestações, denúncias e preocupações.

Em paralelo, a Abrapa já disponibiliza canais institucionais para orientação técnica e recebimento de manifestações relacionadas ao programa, acessíveis a produtores, trabalhadores, parceiros comerciais e demais *stakeholders*.



Rastreabilidade

A rastreabilidade constitui uma das bases do Programa ABR e reflete o compromisso do protocolo com a **transparência e credibilidade** do algodão brasileiro produzido de acordo com critérios socioambientais reconhecidos. Por meio desse processo, é possível acompanhar o algodão certificado ao longo das diferentes etapas da cadeia, desde o cultivo nas propriedades rurais até os elos de beneficiamento, fiação, tecelagem, confecção e comercialização.

Nas fazendas certificadas, a gestão da rastreabilidade é iniciada com a sistematização de registros relacionados às atividades produtivas.

Os produtores devem manter informações atualizadas e verificáveis sobre localização da fazenda, dados dos proprietários com matrículas da posse da terra, áreas cultivadas e manejo agrícola, assim como de área plantada.

Esses registros permitem estabelecer a correspondência da produção de algodão detalhada de onde ele foi cultivado, fundamental para a rastreabilidade e as etapas subsequentes da cadeia, assegurando a integridade das informações.

Em seguida, o algodão chega às **algodoeiras**, unidades de beneficiamento em que ocorre o **descaroçamento e separação da fibra**. Nessa etapa, o **Sistema Abrapa de Identificação (SAI)**, criado para padronizar e fortalecer a rastreabilidade da pluma brasileira, conecta os dados da fazenda com informações detalhadas da algodoeira, assim como do laboratório que atesta os índices de qualidade (do tipo High Volume Instrument – HVI) de cada fardo. Essa identificação é inserida em **etiquetas padronizadas** e códigos que acompanham o fardo ao longo de sua circulação na cadeia logística e comercial, possibilitando **rastrear a sua origem**.



Cada fardo de algodão produzido no Brasil tem um “CPF”: a etiqueta do SAI. Um modelo de identificação utilizado para a rastreabilidade dos fardos de algodão no país que segue o padrão GSI-128. Dessa forma, é possível verificar o fluxo percorrido pelo algodão, garantindo que as informações sobre a produção certificada permaneçam consistentes ao longo do processo. O ABR-UBA, iniciativa voltada à certificação e ao monitoramento socioambiental de boas práticas nas unidades de beneficiamento, é parte fundamental dessa etapa.

No território nacional, os terminais retroportuários que estufam *containers* com fardos de algodão também participam da certificação socioambiental.



Nesse contexto, o ABR-LOG, desenvolvido para ampliar o controle e a transparência sobre a movimentação da pluma nesses espaços, estabelece diretrizes específicas para o monitoramento do algodão armazenado e movimentado nesses espaços. Todos os volumes provenientes de fazendas ABR devem estar devidamente registrados e acompanhados de informações claras e precisas que garantam a checagem de sua procedência.

O compromisso do Programa ABR com a temática também avança para os elos industriais e de transformação da fibra, por meio do SouABR. Voltado especialmente para marcas, varejistas e empresas da indústria têxtil e da moda, a iniciativa possibilita identificar e comunicar ao consumidor final

o uso de algodão certificado ABR em peças de roupa, por meio de um QR Code. Ela estabelece critérios e mecanismos de controle que permitem rastrear a presença da fibra ao longo das etapas de fiação, tecelagem, confecção e comercialização, fortalecendo a conexão entre a produção responsável no campo e os produtos disponíveis no mercado.

Ao integrar diferentes *stakeholders* da cadeia, a rastreabilidade associada ao Programa ABR cria uma estrutura abrangente de controle e supervisão da pluma brasileira. Dessa forma, a certificação fortalece a imagem do algodão brasileiro e responde às demandas crescentes por práticas mais responsáveis, rastreáveis e alinhadas às expectativas globais de sustentabilidade.

Organograma

GRI 2-9, 2-15, 2-18

A estrutura organizacional do Instituto ABR foi concebida em 2025 com o objetivo de convidar a cadeia produtiva têxtil a participar conjuntamente das decisões estratégicas do Programa ABR, assim como acompanhar o cumprimento do seu papel social. Isso fortalece a integridade, eficiência operacional e credibilidade da iniciativa, garantindo uma governança estruturada, transparente e orientada à evolução constante e apoiando decisões estratégicas de maneira colaborativa.

O desempenho da Assembleia Geral e Conselhos Consultivo, Executivo e Fiscal é monitorado a partir do cumprimento de suas atribuições

estatutárias, da qualidade das deliberações e da evolução dos resultados vinculados ao ABR. Esse acompanhamento apoia a consolidação do novo modelo de governança e assegura alinhamento entre decisões estratégicas e objetivos institucionais.

Sob essa ótica, a prevenção e adequada gestão de conflitos de interesse também são essenciais para preservar a independência técnica, credibilidade do processo de certificação e confiança dos *stakeholders*. Situações sensíveis, quando identificadas, são avaliadas rigorosamente para reduzir riscos e favorecer decisões baseadas nas melhores práticas de **compliance**.



Assembleia Geral no biênio 2024/2025

Conselho Executivo

**Alexandre
Pedro Schenkel**
Presidente

**Miguel da Cunha
Gonçalves Prado**
Vice-Presidente

**Marcio Antonio
Portocarrero**
Tesoureiro

Conselho Consultivo

**Alessandra
Zanotto Costa**
(Produtora)

**Luiz Fernando
Custódio Polato**
(Produtor)

**Haroldo
Cunha**
(Produtor)

**Cecília Malaguti
do Prado**
(Agência ABC)

**Dawid
Wajs**
(ANEA)

**Rodrigo
Chaves Ribeiro**
(IKEA)

**Christiano
Leandro Erhart**
(BBM)

**Cyntia Watanabe
Rosa Kasai**
(C&A)

**Eduardo
Möller Ferlauto**
(Renner)

**Fernando
Valente Pimentel**
(ABIT)

**Edmundo
Lima**
(ABVTEX)

**Nair Helena
Castro Arriel**
(Embrapa)

**Álvaro
Salles**
(IMAmt)

**Marcio
Sztutman**
(TNC)

**Adroaldo
Taguti**
(Copasul)

**Milton
Garbugio**
(AgroFibra)

Conselho Fiscal

**Dawid
Wajs**
(ANEA)

**Luiz Fernando
Custódio Polato**
(Produtor)

**Haroldo
Cunha**
(Produtor)

Destques da Safra 2024/2025

Fundação do Instituto ABR



Criação do novo site do programa

50.095 fardos de algodão rastreados



Produção de quatro cartilhas temáticas: Mudanças Climáticas, MIPD, Programa ABR e Desenvolvimento Social e Comunitário

Execução de campanha de adesão à certificação

Renovação da parceria com a Better Cotton



Lançamento do primeiro Relatório de Atividades do ABR





Futuro

Próximos Passos



Ao longo de 2025, o Programa Algodão Brasileiro Responsável consolidou avanços importantes na promoção de uma cadeia produtiva mais responsável, transparente e alinhada às demandas da sociedade e do mercado global.

Os resultados apresentados neste relatório refletem a evolução contínua da certificação, o fortalecimento de sua governança e o engajamento crescente dos produtores e parceiros que compõem essa rede.

O cenário futuro, no entanto, exige atenção permanente. A intensificação das mudanças climáticas, o avanço de regulamentações internacionais relacionadas à rastreabilidade e ao setor têxtil global, bem como a crescente exigência por dados verificáveis, impõem novos desafios à cadeia do algodão. Nesse contexto, a certificação tende a assumir papel ainda mais relevante, não apenas como instrumento de conformidade, mas como **ferramenta de competitividade e geração de valor.**

Entre as principais oportunidades para os próximos anos está o aprofundamento da integração tecnológica nos processos de monitoramento e rastreabilidade, ampliando a confiabilidade das informações e fortalecendo a transparência.

A consolidação de métricas mais robustas, o alinhamento estratégico a padrões internacionais e o fortalecimento do diálogo com iniciativas globais também se apresentam como caminhos relevantes para valorizar o algodão brasileiro no cenário internacional.

Ao mesmo tempo, será fundamental intensificar ações voltadas à **adaptação às mudanças climáticas**, à eficiência no uso de recursos naturais e à promoção de práticas agrícolas regenerativas para reforçar o compromisso ambiental do ABR. No âmbito social, o desafio permanece na ampliação do alcance das boas práticas trabalhistas e no **fortalecimento do interior do país**, garantindo que o aprimoramento do setor seja acompanhado de desenvolvimento socioeconômico local.

Do ponto de vista da governança, o aprimoramento contínuo dos processos de auditoria, gestão de riscos e integridade será essencial para assegurar a credibilidade e a solidez da certificação. A consolidação do Instituto ABR como um espaço cada vez mais colaborativo, pautado pelo diálogo com *stakeholders* e pela escuta ativa das diferentes demandas da cadeia, seguirá como elemento central para a evolução do Programa.



Para os próximos ciclos, o ABR estabelece como seus principais objetivos estratégicos:



Ampliar a qualidade e a consistência dos dados reportados



Fortalecer a governança, através do instituto ABR



Aprofundar a integração entre os pilares de atuação



Consolidar a certificação socioambiental como referência global

O futuro do protocolo está intrinsecamente ligado à capacidade de inovação, adaptação e cooperação.

Ao reconhecer desafios e transformar oportunidades em ação, o Programa Algodão Brasileiro Responsável reafirma seu compromisso com a melhoria contínua e com a construção de uma cadeia produtiva cada vez mais resiliente, ética e preparada para as demandas do presente e do futuro.

Encerramos este relatório com a convicção de que o caminho da sustentabilidade é permanente e exige dedicação constante.

Vamos, juntos, trilhar o caminho do desenvolvimento sustentável na cotonicultura!



Sumário GRI

Declaração de uso Relato com base nas Normas GRI para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GRI 1 utilizada GRI 1: Fundamentos 2021

Conteúdos gerais

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-1 Detalhes da organização	6	-	-
	2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	6	-	-
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	7	-	-
	2-4 Reformulações de informações	7	-	-
	2-5 Verificação externa	-	Não aplicável. O conteúdo apresentado não passou por processo formal de verificação externa independente. As informações foram elaboradas com base em dados e documentos institucionais, seguindo processos internos de revisão e validação.	-
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	11	-	-
	2-7 Empregados	18	-	-
	2-8 Trabalhadores que não são empregados	-	Informação indisponível/incompleta. O relatório tem como foco as diretrizes, critérios e resultados do Programa ABR no âmbito das unidades produtivas participantes, não contemplando o levantamento consolidado e padronizado de trabalhadores que não se enquadram na categoria de empregados, como prestadores de serviço, trabalhadores temporários ou terceiros.	-
	2-9 Estrutura de governança e sua composição	15, 47 e 51	-	-
	2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	15	-	-
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	15	-	-
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	15	-	-
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	47	-	-

Conteúdos gerais

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	7	-	-
	2-15 Conflitos de interesse	51	-	-
	2-16 Comunicação de preocupações cruciais	47	-	-
	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	47	-	-
	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	47 e 51	-	-
	2-19 Políticas de remuneração	-	Não aplicável. O Programa ABR não define políticas de remuneração aplicáveis às unidades produtivas participantes. As práticas salariais estabelecidas individualmente por cada propriedade certificada, em conformidade com a legislação trabalhista vigente e acordos aplicáveis.	-
	2-20 Processo para determinação da remuneração	-	Não aplicável. A certificação ABR não possui atribuição direta sobre a definição dos processos de determinação da remuneração nas unidades produtivas certificadas. Esses procedimentos são conduzidos de forma autônoma por cada propriedade, considerando sua estrutura operacional, a legislação trabalhista aplicável e eventuais instrumentos coletivos vigentes.	-
	2-21 Proporção da remuneração total anual	-	Não aplicável. Não há uma estrutura única de pessoal ou base consolidada de trabalhadores que permita esse tipo de cálculo, uma vez que o ABR é implementado por meio de unidades produtivas independentes, com estruturas próprias de contratação e remuneração.	-
	2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	3	-	-
	2-23 Compromissos de política	46	-	-
	2-24 Incorporação de compromissos de política	13	-	-
	2-25 Processos para reparar impactos negativos	11	-	-
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	47	-	-
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	13	-	-
	2-28 Participação em associações	18	-	-
2-29 Abordagem para engajamento de stakeholders	27	-	-	
2-30 Acordos de negociação coletiva	-	Não aplicável. As eventuais negociações sindicais ocorrem no âmbito de cada unidade produtiva certificada, de acordo com a legislação trabalhista e com as categorias profissionais correspondentes. Considerando a diversidade de contextos regionais e a gestão descentralizada das relações de trabalho, não há dados consolidados que permitam reportar esse indicador.	-	

Temas materiais

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	26 e 27	-	-
	3-2 Lista de temas materiais	26	-	-
	3-3 Gestão dos temas materiais	27	-	-

Saúde e bem-estar do trabalhador

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	32 e 33	-	-

Saúde do solo e manejo integrado de pragas

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	38 e 39	-	-

Adaptação e mitigação climática

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	38 e 40	-	-

Gestão de recursos hídricos

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	38 e 42	-	-

Desenvolvimento regional

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	32 e 34	-	-

Conservação da biodiversidade

Norma GRI	Indicador	Página	Omissão	Observação
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	38 e 43	-	-

Créditos

Coordenação

Associação Brasileira dos Produtores de Algodão

Gestão de projeto, consultoria GRI e redação

Lamparina Comunicação e Sustentabilidade

Gabriel Nacif

Sabrina Petry

Projeto gráfico e diagramação

Lamparina Comunicação e Sustentabilidade

Luiza Braga

Júlia Parente

Laura Medeiros



ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL

RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON